



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.8950

em 17/10/2025 às 15:34

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e multissetorial, elaborado com participação da sociedade, das famílias e das crianças, e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAMF por meio da Resolução do COMCAMF nº 026/2025, de 13 de agosto de 2025, que contempla em sua elaboração:

- I** – duração decenal com obrigação de revisão a cada 05 (cinco) anos;
- II** – abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;
- III** – concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadão;
- IV** – inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;
- V** – elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;
- VI** – participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;
- VII** – articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância;

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

VIII – elaboração, avaliação e revisão do PMPI ficam na responsabilidade do Comitê Municipal Intersectorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância;

IX - monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é um documento político e técnico que tem como objetivo principal nortear a gestão pública nas suas decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância visando assegurar os direitos da criança com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal em seu artigo 227.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º As políticas, os planos, os programas, os projetos e os serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância observarão os seguintes princípios e diretrizes:

§ 1º Princípios:

I – da territorialidade;

II - da diversidade – todas as infâncias;

III - da intersetorialidade;

IV - da participação – construção coletiva;

V - da garantia dos direitos das crianças na primeira infância.

§ 2º Diretrizes:

I – atenção prioritária à primeira Infância;

II – articulação e complementação;

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

III – perspectiva de longo prazo;

IV – construção participativa;

V – participação do Sistema de Garantia dos Direitos – SGD da criança e do adolescente.

Art. 3º Constituem ações finalísticas do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I - assistência Social às famílias com crianças na primeira infância;

II - educação infantil;

III - criança com saúde;

IV - do direito ao brincar de todas as crianças;

V - convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violações de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora e adoção;

VI - enfrentando as violências contra a criança na Primeira Infância;

VII - evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais;

VIII - a criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente.

Art. 4º As políticas públicas voltadas à primeira infância, dentre outras metas, deverão contemplar ações multidisciplinares que busquem:

I - a integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;

II - a multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

III - a valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;

IV - a valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;

V - o foco nos resultados;

VI - a transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO

Art. 5º A execução dos investimentos propostos para o alcance dos objetivos do PMPI deverá seguir a programação apresentada no PPA 2026-2029.

CAPÍTULO IV DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 6º Compete ao Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância e do Comitê Executivo, instituído pelo Decreto nº 12.731/2025, de 06 de maio de 2025, o monitoramento e a avaliação periódica da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância.

§ 1º As ações finalísticas propostas no Plano Municipal para a Primeira Infância de Marechal Floriano-ES deverão ser monitoradas como orienta a Lei nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

§ 2º As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços às crianças e divulgação dos seus resultados.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis em meio eletrônico, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 8º A sociedade participará da proteção e da promoção da criança na primeira infância, solidariamente com a família e o poder público, mediante as seguintes ações, dentre outras:

- I – contribuindo na construção das políticas e ações, por meio de organizações representativas;
- II - integrando conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com funções de acompanhamento, controle e avaliação;
- III - criando, apoiando e participando das redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;
- IV - promovendo ou participando de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Outubro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: **“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI é um instrumento político e técnico, que foi construído em um processo democrático participativo das diversas secretarias e órgãos públicos da administração municipal, Poder Judiciário e Sociedade Civil Organizada, através, dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e de Assistência Social, contemplando, ainda, a escuta especializada e a participação das crianças – sujeitos de direito a quem se destina o PMPI. O PMPI é um documento que busca sistematizar as diretrizes, metas e ações voltadas às crianças de 0 a 6 anos (primeira infância) por dez anos, até o ano de 2035.

Este Plano foi construído com o intuito de cumprir o dever municipal de garantir prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal, Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, que recomendou a elaboração deste projeto de Lei via construção do Plano.

Vale ressaltar, que a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano é fundamental.

Diante de todo o exposto, entende-se presente o interesse público na presente proposição legislativa, encaminhamos o projeto para análise dos nobres edis, na espera de receber acolhida positiva.

Marechal Floriano/ES, 15 de Outubro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Plano Municipal Pela Primeira Infância Marechal Floriano-ES

Desenho confeccionado por Ana Celília Klippel Mees Montout Ronchi



2025-2035





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Antônio Lidiney Gobbi

VICE-PREFEITO

Paulo Lovatti Júnior

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Juarez Xavier

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS**

Simone Catarina Lemke Cancellieri

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adenilde Stein Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Arlete Novaes Moraes Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Enildo Cardoso

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

Jarbas Rocha

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

Maria Rosiane Rodrigues da Silva

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

Lígia Moreira de Souza





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO	5
1.2 - ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	6
2 INTRODUÇÃO AO PMPI	6
3 APRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO	7
3.1 HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO	7
3.2.1 Cultural e Patrimônio Histórico	9
3.4 ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO	9
4 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	10
4.1 RENDA E RECEITA PER CAPITA (R\$)	10
4.2 Diagnóstico do Município de Marechal Floriano – ES segundo o Censo de 2022	10
5 EDUCAÇÃO	12
6 SAÚDE	36
7 MEIO AMBIENTE	41
8 ECONOMIA	42
9 ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
9.1 Proteção Social Básica	43
9.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	43
9.1.3 Cadastro único	44
9.1.4 Busca Ativa escolar	44
9.2 Proteção Social Especial	45
9.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade	45
9.2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):	46
9.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	46
9.3.1.1 Serviço de Acolhimento Institucional Para crianças e adolescentes:	46
9.3.1.2 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências	47
9.4 Benefícios eventuais	47
9.4 Benefício de Prestação Continuada.	48
10. CONSTRUÇÃO DO PMPI COM BASE NOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA O PMPI	49
10.1 EIXOS TEMÁTICOS:	50
10.1. 2 Tempo de NASCER	50
10.1.3 Tempo de CRESCER	50
10.1.4 Tempo de BRINCAR	50
10.1.5 Tempo de APRENDER	51
10.3 RESULTADO DE SUGESTÕES DA POPULAÇÃO QUANTO À MELHORIAS POR DIFERENTES SECRETARIAS	55
	2





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

10.3.1 Educação	55
10.3.2 Saúde	55
10.3.3 Assistência Social	56
10.3.4 Esporte	56
10.3.5 Cultura e Turismo	56
11 OBJETIVOS E METAS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO	57
11.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS- SEMADH	58
11.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME	63
11.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	87
11.4 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO-SECTUR	89
11.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	90
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
13 MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	95
14 COLABORADORES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	95
15 REFERÊNCIAS	96
16. ANEXOS	98





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Plano Municipal pela primeira Infância -PMPI	Vigência – 2025/2035
Objetivo: Planejamento estratégico para garantir os direitos das crianças de zero até 06 anos, intensificando o compromisso do poder Público Municipal de Marechal Floriano-ES com a promoção plena do desenvolvimento infantil.	
Aprovação do Comitê Intersectorial para Primeira Infância- CIPI Decreto nº 12.731/2025	
Responsável pela Elaboração: Comitê Intersectorial para Primeira Infância	
Colaboração e Apoio: • Comitê Intersectorial para Primeira Infância- CIPI; • Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMADH; • Secretaria Municipal de Educação - SEME • Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS • Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR • Secretaria Municipal de Finanças • Secretaria Municipal de Esportes • Secretaria Municipal Planejamento e Gestão estratégica • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAMF • Representante da sociedade civil no Conselho Municipal da Criança e do adolescente - COMCAMF • Representante da sociedade civil no conselho municipal de assistência social - CMAS • Representante da sociedade civil no conselho municipal de educação • Representante da sociedade civil no conselho de saúde.	





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

1.2 - ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL

Órgão/Município: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano - ES		CNPJ: 39385927/0001-22
Nível de Gestão: Básica	Porte Municipal: Pequeno Porte I	
Endereço: Rua David Canal, nº 57, Centro – Marechal Floriano – ES – CEP: 29255-000		
Telefone: 27 93618-4545	E-mail: gabinete@marechalfloriano.es.gov.br	
Nome do Gestor Municipal Antônio Lidiney Gobbi	Período de Gestão 2025- 2028	

2 INTRODUÇÃO AO PMPI

O Plano Municipal para a Primeira Infância - PMPI é um documento político e técnico que visa orientar ações estratégicas do governo e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança de 0 a 06 anos, conforme prevê o Marco Legal da Primeira Infância por meio da Lei nº 13.257 de 58 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 4494 de 2019 que regulamenta a Política Estadual Integral pela Primeira Infância no Espírito Santo – Lei 10.964/2019.

Trata-se de uma estratégia que busca assegurar os direitos das crianças até os 6 anos de idade. Ela reforça o compromisso do governo municipal com o desenvolvimento completo das crianças, promovendo ações que atendam às suas necessidades. Essa ferramenta serve como uma referência importante para estados e municípios, permitindo acompanhar e medir os resultados, conforme previsto na legislação. É responsabilidade do Estado e de todos os níveis de governo criar políticas e programas que ofereçam saúde, educação, alimentação adequada, segurança e tudo mais que seja necessário para garantir uma vida digna às crianças nessa faixa etária.

O Plano Municipal pela Primeira Infância deve focar em garantir uma vida plena e saudável para as crianças, pois assim podemos alcançar benefícios sociais e econômicos que valem a pena. No entanto, para as crianças, o mais importante não é apenas se preparar para o futuro, mas aproveitar o presente. Elas precisam viver o





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

agora de maneira justa, feliz e com qualidade.

Este plano tem como objetivo aprimorar ainda mais o cuidado com a Primeira Infância. Para isso, é fundamental enfrentar alguns desafios, envolvendo os governos em todos os níveis (federal, estadual e municipal), além das famílias e da sociedade como um todo na implementação das ações planejadas. Para garantir uma atenção completa às crianças, é importante promover a colaboração entre profissionais e serviços de diferentes áreas. Essa abordagem integrada é uma estratégia poderosa para criar políticas públicas eficientes, que vão além de ações isoladas. Ao unir conhecimentos de diferentes setores, conseguimos alcançar resultados que se refletem em uma melhor qualidade de vida para as crianças.

Também há necessidade de atenção especial às famílias como principal protetora e criar condições de qualidade essencial ao desenvolvimento da criança, em razão de que se deve assegurar-lhe: força de trabalho competente, diversificada, composição de uma rede de segurança (saúde, educação, cultura, esporte e lazer, assistência social, sistema de garantia de direitos, dentre outros) articulados ao mesmo tempo descentralizado (estado-município), capazes de responder às complexas necessidades respeitando as desigualdades relacionadas ao gênero, raça e etnia, renda, condição pessoal, território e a idade, garantindo ações para concretização do plano.

Em suma, o Plano Municipal da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um instrumento de planejamento da gestão municipal com o intuito de orientar as políticas públicas, com base nas necessidades para o atendimento ao superior interesse da criança.

Assim sendo, a mobilização pela primeira infância deve ser coletiva, envolvendo todas as instâncias de governo e todos os segmentos da sociedade civil, reafirmando o compromisso de todos com a defesa e a garantia dos direitos das crianças.

3 APRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

3.1 HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO

Marechal Floriano, no estado do Espírito Santo, é um município conhecido por sua rica história e geografia. Fundado em 1862 como Vila do Braço do Sul, foi homenageado com o nome de Marechal Floriano em 1900, em referência ao Marechal





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Floriano Peixoto, segundo presidente do Brasil, durante a inauguração da Rede Ferroviária Leopoldina Railway. A cidade se emancipou de Domingos Martins em 31 de outubro de 1991, tornando-se um município independente, através da Lei Estadual nº 4.571.

A cidade teve sua origem na Vila do Braço do Sul, localizada à margem do Braço Sul do Rio Jucu. Foi renomeada para Marechal Floriano em 1900, em homenagem ao segundo presidente do Brasil, Marechal Floriano Peixoto.

O município foi colonizado por alemães, italianos, suíços, poloneses, portugueses, austríacos, luxemburgueses, descendentes de nativos e descendentes de africanos, que influenciaram a cultura local.

Situado na região das Montanhas Capixabas, a 43 km de Vitória, possui uma área territorial de 285,495 km², sendo que 3 km² estão em perímetro urbano. Sua altitude média é de 544 metros com o clima tropical de altitude, com temperaturas amenas durante a maior parte do ano.

A vegetação do município inclui remanescentes da Mata Atlântica, pastagens, plantio de café, culturas permanentes e temporárias. Marechal Floriano é conhecido como "Cidade das Orquídeas" devido à grande diversidade de espécies de orquídeas em suas matas, segundo a Prefeitura de Marechal Floriano.

3.2 CULTURA

A cultura de Marechal Floriano, no Espírito Santo, é rica e diversificada, marcada pela influência européia, principalmente alemã e italiana, que se expressa na arquitetura, culinária, dança, música e hábitos. A cidade além de ser conhecida como a "Cidade das Orquídeas" possui diversos atrativos culturais, como o Centro Cultural Ezequiel Ronchi, Museu da Imigração e a Casa Rosa.

A imigração alemã e italiana deixou marcas visíveis na cultura local, como a culinária (com pratos típicos como a mortadela e o chichilo), a dança (com grupos de dança alemã) e a arquitetura (com casas e edifícios de estilo europeu).





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

3.2.1 Cultural e Patrimônio Histórico

Marechal Floriano é um município com forte influência das imigrações alemã e italiana, que moldaram profundamente sua identidade cultural. Essa herança é visível em diversos aspectos da vida local:

- **Museu da Imigração:** Localizado na antiga estação ferroviária da cidade, o museu abriga um acervo que inclui fotos, documentos e utensílios das primeiras famílias que colonizaram a região, oferecendo uma visão rica da história local.
- **Cultural e Comunitário Ezequiel Ronchi:** Situado em Araguaia, esse centro preserva mais de mil peças que ilustram o cotidiano dos imigrantes italianos, incluindo móveis, utensílios e documentos.
- **Casa Rosa:** Uma residência restaurada que simula o dia a dia dos antigos imigrantes italianos, oferecendo uma experiência imersiva na história da cidade.

3.4 ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO

A economia de Marechal Floriano-ES é dominada pelo setor agropecuário, com destaque para a produção de café, avicultura e olericultura. O setor agrícola movimenta cerca de 80% da renda do município. A Prefeitura Municipal investe em políticas de estímulo à produção agrícola, como a doação de mudas. Além disso, a cidade também tem um setor de serviços, com destaque para o comércio varejista.

A agropecuária é a principal atividade econômica de Marechal Floriano, representando cerca de 18,70% do PIB do município em 2016. A produção de café, avicultura e agricultura são as principais atividades do setor agrícola.

A Prefeitura Municipal oferece apoio à produção agrícola, como a doação de mudas. O setor agrícola é o principal motor da economia de Marechal Floriano. A mecanização da produção agrícola é vista como uma forma de modernizar e aumentar a eficiência do setor, trazendo economia para o município. O comércio é outro setor importante em Marechal Floriano, com destaque para o setor de comércio varejista.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

4 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

4.1 RENDA E RECEITA PER CAPITA (R\$)

O Produto Interno Bruto – PIB per capita do município de Marechal Floriano foi:

2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 25.187,37	R\$23.132,68	R\$26.245,79	R\$29.219,71	R\$30.156,14

Fonte: IBGE.

4.2 Diagnóstico do Município de Marechal Floriano – ES segundo o Censo de 2022

O município de Marechal Floriano, localizado no estado do Espírito Santo, apresenta uma área territorial de 285,495 km², conforme dados de 2024. Com uma população estimada em 18.743 pessoas em 2024, o município possui uma densidade demográfica de 61,79 habitantes por km², de acordo com os dados de 2022.

Em relação à educação, o município se destaca com uma taxa de escolarização de 98,5% para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, de acordo com o último censo realizado em 2010, refletindo um elevado índice de acesso à educação básica.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Marechal Floriano, medido em 2010, é de 0,710, o que posiciona o município em uma faixa de desenvolvimento considerado bom, com avanços significativos nas áreas de saúde, educação e renda.

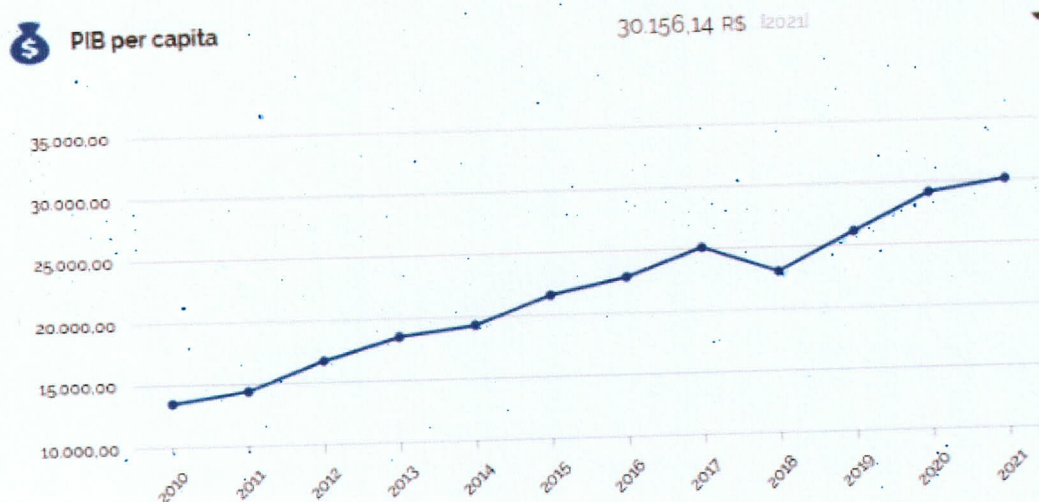
No que tange à saúde, o município registra uma taxa de mortalidade infantil de 20,3 óbitos por mil nascidos vivos em 2022, o que é um indicativo de desafios na área de saúde materno-infantil, mas também de esforços contínuos para melhorar os indicadores de saúde pública.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Economicamente, Marechal Floriano apresentou um total de receitas brutas realizadas de R\$ 119.977.820,61 em 2023, e despesas brutas empenhadas no valor de R\$ 104.347.156,00 no mesmo ano. O PIB per capita do município em 2021 foi de R\$ 30.156,14, refletindo a capacidade econômica da região.



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/marechal-floriano.html>

De acordo com os dados atualizados do do Programa Bolsa Família referente ao mês de maio de 2025, o município de Marechal Floriano teve 588 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 1750 pessoas Beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$389.738.00 e um benefício médio de R\$ 662.82, nota-se também que a população da Primeira Infância está sendo assistida.

O Município de Marechal Floriano também teve 98 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, com um investimento de R\$10.584.000,00.

Benefício	Beneficiados	Valor
Benefício de Renda Cidadania – BRC	1750	R\$ 142.00
Benefício Complementar – BC	507	R\$ 600.00
Benefício Primeira Infância – BPI	377	R\$ 150.00
Benefício Variável Familiar – BVF	0	R\$ 50.00





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Benefício Extraordinário de Transação - BET	4	Aplicado em circunstâncias até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior a concedida no Programa anterior (Auxílio Brasil)
---	---	---

4.3 POPULAÇÃO

Em 2022, a população era de 17.641 habitantes e a densidade demográfica era de 61,79 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 43 e 23 de 78. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1921 e 1226 de 5570.

4.4 TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2022, o salário médio mensal era de 1,7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26,42%.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais - 2022	1,7 salários mínimos
Pessoal ocupado - 2022	4.660 pessoas
População ocupada - 2022	26,42%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo - 2010	31,1%

Fonte: Censo IBGE, 2022

5 EDUCAÇÃO

A Primeira Infância, que vai dos zero aos seis anos de idade, é uma etapa fundamental no desenvolvimento das crianças, caracterizada por grandes transformações físicas, emocionais, cognitivas e sociais. Dentro desse período, aquele que se estende da gestação aos três primeiros anos de vida é chamado de primeiríssima infância. Até os seis anos, de acordo com a neurociência, desenvolvemos 90% das nossas conexões cerebrais. Sendo nessa faixa etária que





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

começamos a interação com o mundo, formando bases para o aprendizado e para o amadurecimento de habilidades essenciais.

É nesse período também que as crianças iniciam sua vida escolar até 03 anos de idade os pais podem optar por matricular ou não, seus filhos nas unidades escolares de educação infantil.

A educação básica, no Brasil, de acordo com a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Lei 9.394, de 20/12/1996), é composta por três etapas:

a) educação infantil, oferecida na forma de creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos, e de pré-escolas para aquelas que completam quatro anos até 31 de março do correspondente ano, permanecendo até cinco anos de idade;

b) ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, completos até 31 de março;

c) ensino médio, com duração mínima de três anos.

Conforme atualizações na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por meio da Lei nº 12.796/2013, os pais ficam obrigados a atender aos direitos das crianças com matrículas de seus filhos de 4 e 5 anos na pré-escola. Caso desrespeitarem a lei, a partir de 2016, os pais poderão sofrer sanções.

A matrícula das crianças com 4 anos já fazia parte de uma Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que determinava uma educação básica e obrigatória dos 4 aos 17 anos. Porém, às escolas municipais, tiveram até 2016 para se adaptarem aos parâmetros da *nova lei*.

Como atualização importante da LDBEN, que contribuiu significativamente para o atendimento à primeira infância, podemos citar a divisão da educação básica em três etapas, como citado acima.

Antes, a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, citava apenas duas etapas: ensino fundamental e ensino médio. Com a nova lei, foi dada igual importância





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

à educação infantil para atendimento obrigatório a partir dos 4 e 5 anos de idade, regras específicas:

1. Atendimento à criança de, no mínimo, 4 horas diárias, para o turno parcial, e de 7 horas para a jornada integral.
2. Carga horária mínima anual de 800 horas, distribuída por um mínimo de 200 dias de trabalho educacional.
3. Controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% do total de horas.
4. Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
5. Expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Além da matrícula, a BNCC - Base Nacional Comum Curricular busca garantir que todas as crianças tenham seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento assegurados. Ou seja, este documento visa a formação integral do indivíduo, não apenas em aspectos pedagógicos, mas também sociais, físicos e emocionais. No que diz respeito à educação infantil, a BNCC tem como determinação 6 (seis) direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Esses direitos de aprendizagem são focados no desenvolvimento de habilidades como resolução de problemas e autonomia para lidar com as demandas sociais. Sendo eles:

1. Conviver;
2. Brincar;
3. Participar;
4. Explorar;
5. Expressar;
6. Conhecer-se.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Assim, os estímulos recebidos pelas crianças e as experiências que elas vivenciam durante essa fase são determinantes para que alcancem todo o seu potencial.

Para contribuir no alcance do potencial de cada criança e garantir os direitos de aprendizagem, o protagonismo infantil se torna muito importante para o desenvolvimento infantil, afinal, não é à toa que a palavra “protagonista” aparece 55 vezes na Base Nacional Comum Curricular. E para tanto, é fundamental entender as necessidades, expectativas, desejos e sonhos de aprendizagem das crianças, permitindo que sejam as protagonistas desse processo, de maneira a buscar práticas que sejam significativas e que façam sentido para elas.

O protagonismo infantil refere-se à capacidade das crianças de se tornarem agentes ativos e conscientes em seu próprio desenvolvimento, assumindo a responsabilidade por suas escolhas e participando ativamente dos processos que as afetam. Em outras palavras, trata-se de reconhecer a criança como um sujeito com voz, opinião e capacidade de influenciar o mundo ao seu redor.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação realizou um levantamento detalhado de dados demográficos e educacionais que refletem a atual realidade da infância no Município. A tabela a seguir apresenta informações essenciais, como o número total de habitantes, a quantidade de crianças de 0 a 6 anos, o número de beneficiários do programa Bolsa Família nessa faixa etária, da rede pública e particular existente de creches e escolas voltadas ao atendimento infantil, bem como o número de unidades escolares atualmente em construção. Além dos dados citados, a Coordenação Municipal de Educação Infantil realizou também escuta junto às crianças sobre a realidade em que está inserida e como gostaria que fosse, como poderá ser observado no decorrer das informações.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

POPULAÇÃO: 17.641 CENSO 2022	POPULAÇÃO ESTIMADA 2024: 18.743
NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS EM 2025: 716	
NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA EM 2025: 356	
NÚMERO DE CRECHES (04 MESES A 03 ANOS) OFERECIDAS PARA COMUNIDADE: 04	
1- CMEI FLOMIRO ENDLICH CANAL NETO	
2- CMEI LEONOR MIGUEL FEU ROSA	
3- CMEI MARIA KNIDEL LUBE	
4- CMEI CANTINHO DA TIA MARIA	
NÚMERO DE ESCOLAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL (04 E 05 ANOS): 10	
1- CMEI LEONOR MIGUEL FEU ROSA	
2- CMEI MARIA KNIDEL LUBE	
3- CMEI VOVÓ FERNANDINA	
4- EMEIEF BERNARDO LEONOR EFFGEN	
5- EMEIEFTI JACOMO BORGIO	
6- EMEIEF JOSÉ ALOISIO SIMON	
7- EMEIEF VICTOR HUGO	
8- EMPEIEF FLORES PASSINATO KUSTER	
9- EMPEIEF MORRO BAIXO	
10- EMPEIEF RIO FUNDO	





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

NÚMERO DE ESCOLAS QUE ATENDEM ESTUDANTES DO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (06 ANOS): 9

- 1- EMEIEF BERNARDO LEONOR EFFGEN
- 2- EMEIEFTI JÁCOMO BORG
- 3- EMEIEF JOSÉ ALOISIO SIMON
- 4- EMEIEF VICTOR HUGO
- 5- EMPEIEF FLORES PASSINATO KUSTER
- 6- EMPEIEF MORRO BAIXO
- 7- EMPEIEF RIO FUNDO
- 8- EMEF ELISIARIO FERREIRA FILHO
- 9- EMEF PROFESSOR NICOLAU KROHLING

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 MESES A 06 ANOS EM 2025: 1.050

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS EM CRECHES (4 MESES A 3 ANOS) EM 2025: 372

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (04 E 05 ANOS) 2025: 464

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (06 ANOS) 2025: 214

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS NAS ESCOLAS PARTICULARES EM 2025: 68





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

QUANTIDADE DE ESCOLAS PARTICULARES QUE ATENDEM CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS: 2

1- CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO

2- CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BALÃO MÁGICO

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS EM 2025: 16

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 04 A 05 ANOS EM 2025: 30

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 06 ANOS EM 2025: 22

Escuta das Crianças/Estudantes

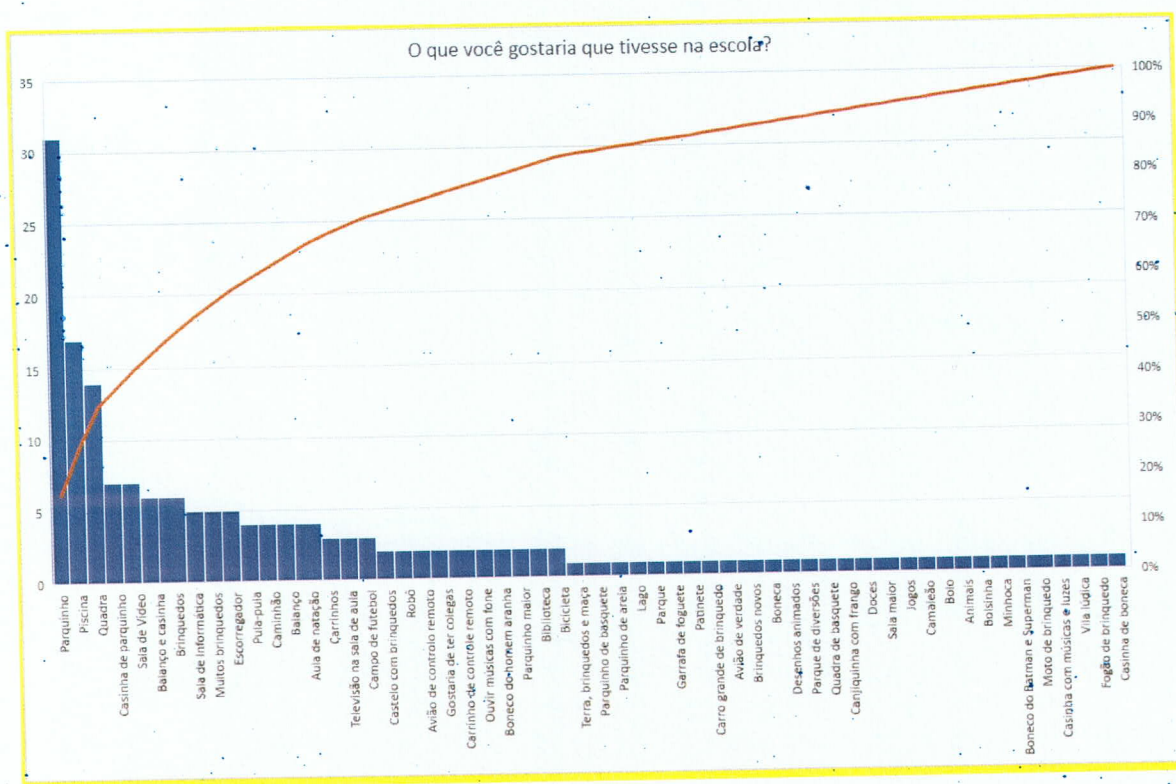
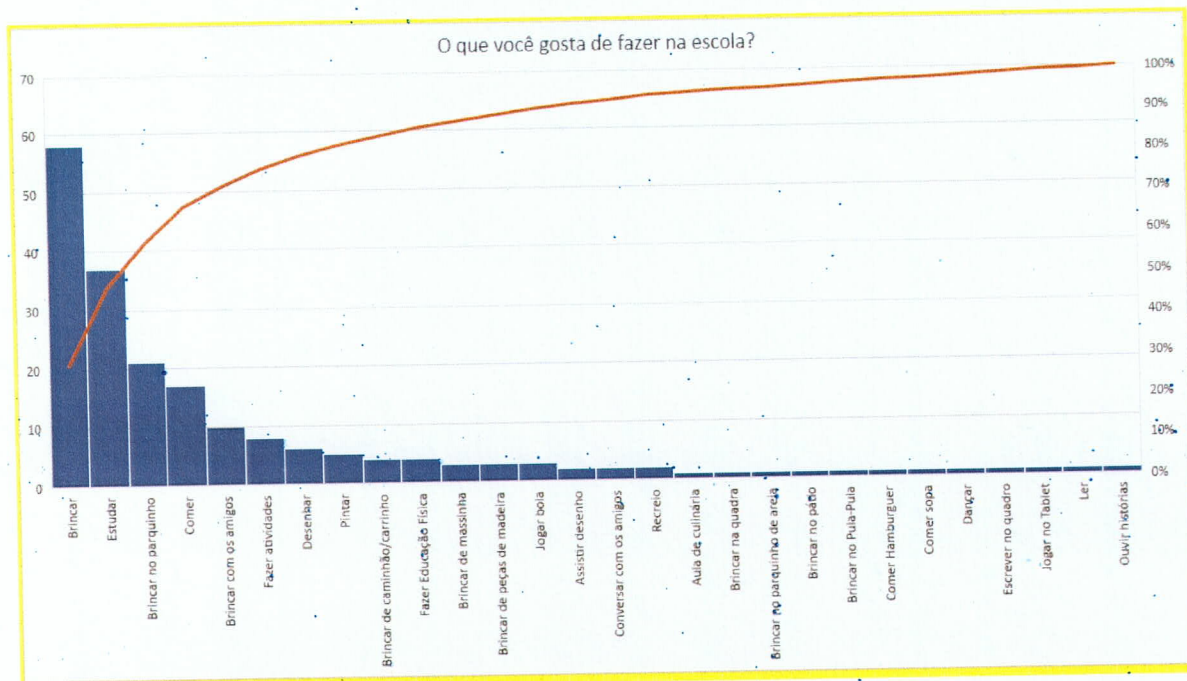
Para realização da escuta com o objetivo de entender como a criança percebe sua realidade e, como pode contribuir para sua transformação, a Secretaria Municipal de Educação contou com a valiosa participação de professores de escolas públicas e privadas do município de Marechal Floriano que atendem crianças de 4 a 6 anos de idade na realização da atividade "Escuta das Crianças/Estudantes". Essa escuta foi conduzida por meio de desenhos e descrições desses, elaboradas pelas próprias crianças e, quando não foi possível a identificação por escrito, a criança pode contar com o apoio dos(as) professores(as). A participação das crianças foi fundamental, uma vez que o plano deve ser construído com foco nas suas reais necessidades. A ação proporcionou uma oportunidade lúdica para que elas se expressassem e tivessem sua voz ouvida, especialmente aquelas que, por diversos motivos, podem estar em situação de invisibilidade colocando-as no centro das decisões e ações educacionais.

As crianças de 4 anos (Pré I) foram perguntadas sobre o que mais gostam de fazer na escola, o que gostariam que houvesse no ambiente escolar, como acreditam que uma criança deve ser alimentada e para onde vão quando estão doentes, na qual obteve-se as seguintes respostas:



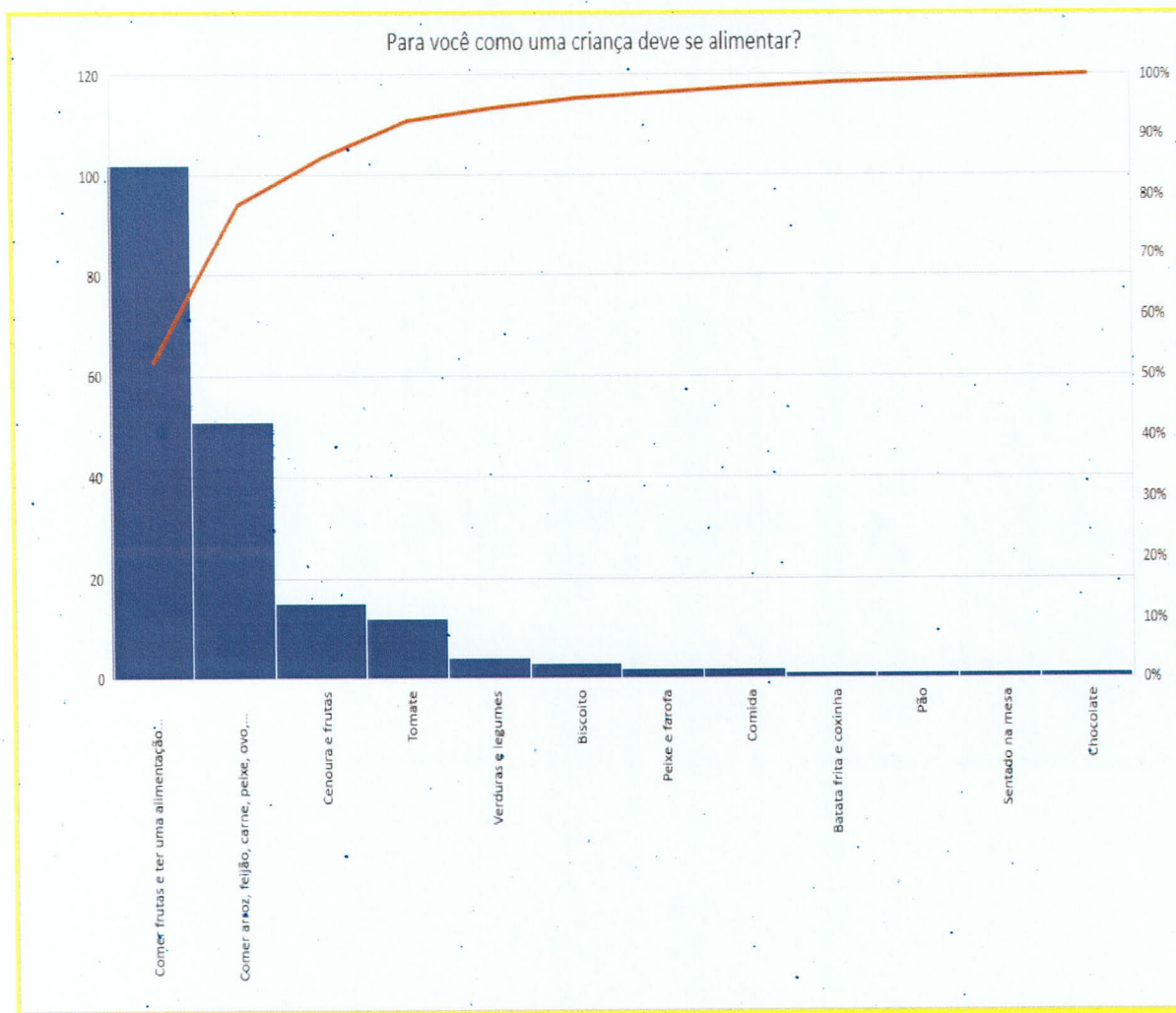


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



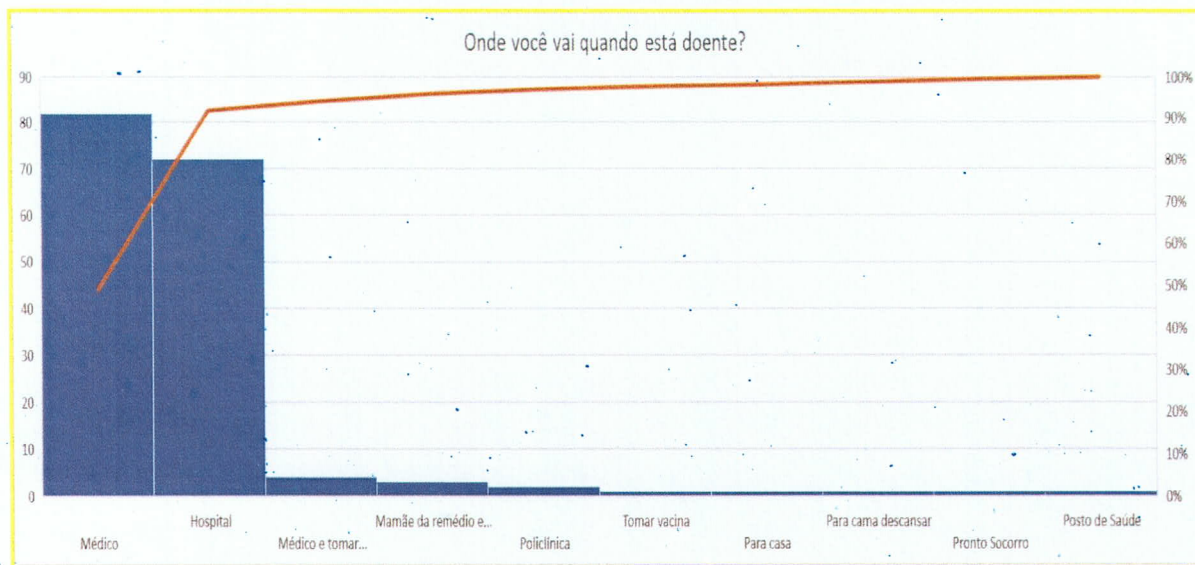


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



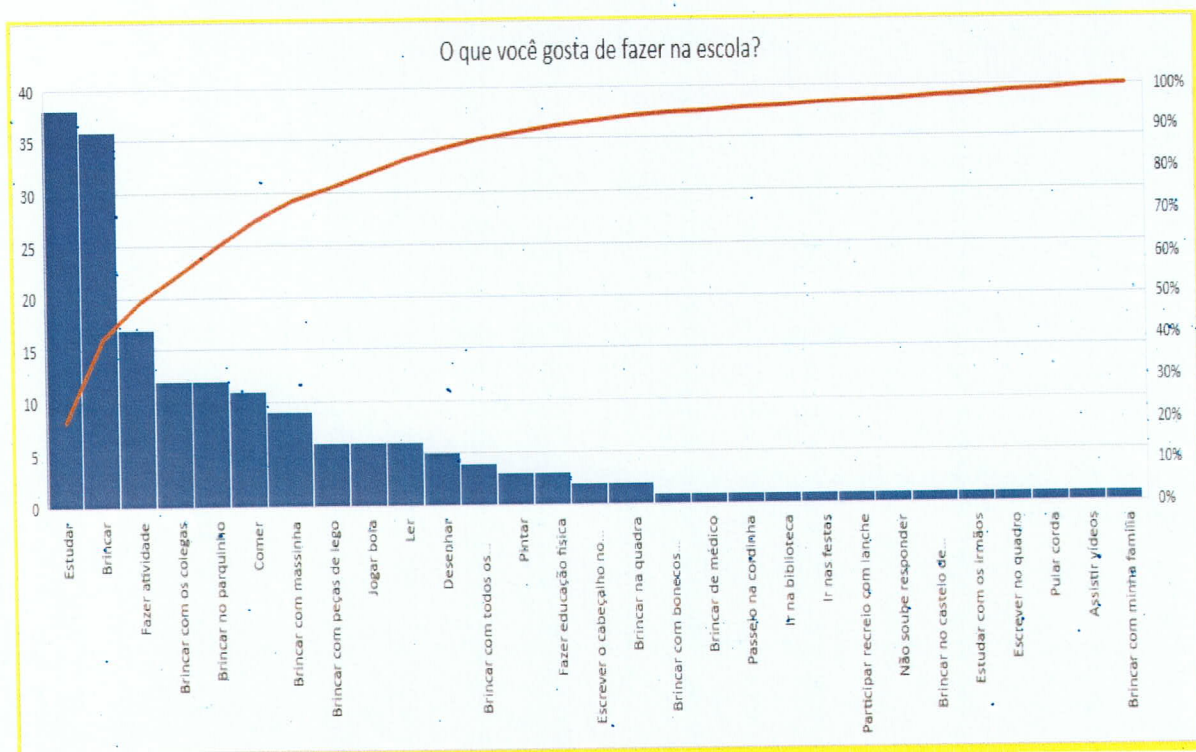
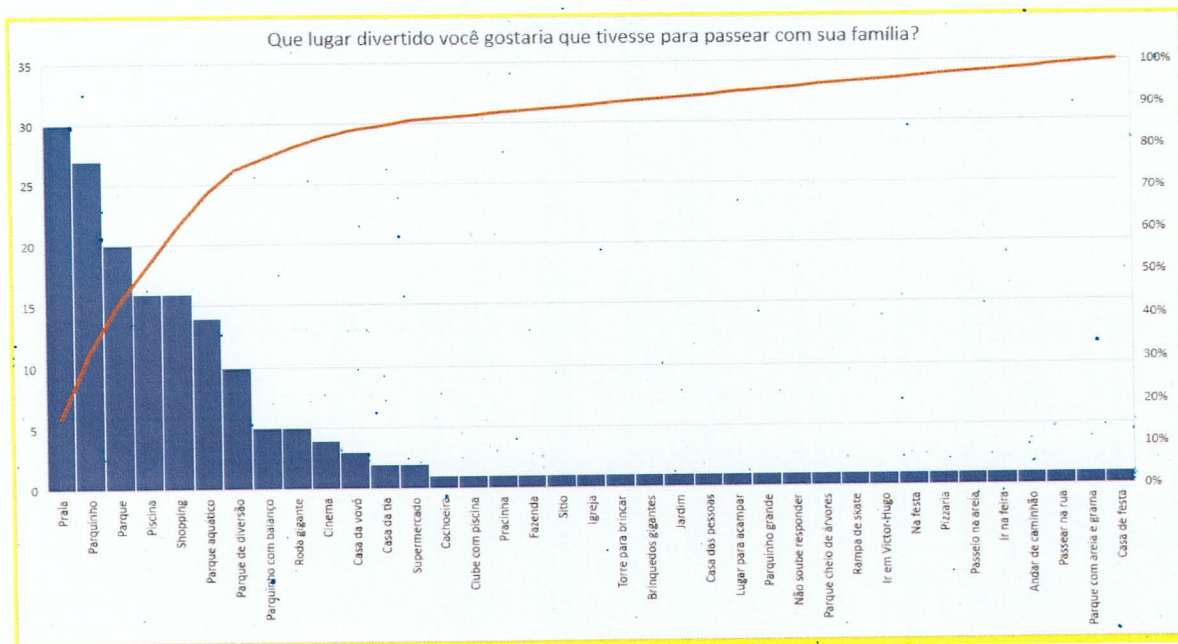
No município de Marechal Floriano, há 10 (dez) unidades escolares públicas e 2 (duas) da rede particular de ensino que atendem crianças na faixa etária de 4 anos de idade. Foi realizada uma escuta com 177 crianças dessas instituições referente a idade de 4 anos, com o objetivo de compreender suas percepções e desejos em relação ao ambiente escolar. Dentre as respostas, 58 crianças destacaram que o que mais gostam de fazer na escola é brincar. Além disso, 31 expressaram o desejo de que a escola tivesse um parquinho. Em relação aos hábitos de saúde e bem-estar, 102 crianças disseram que uma alimentação saudável deve incluir frutas, e 82 relataram que costumam ir ao médico quando estão doentes. Esses dados reforçam a importância de valorizar o brincar, promover espaços adequados para recreação e incentivar práticas de saúde desde a infância.

As crianças de 5 anos (Pré II) quando perguntadas sobre o que mais gostam de fazer na escola, que lugar divertido gostariam de visitar com a família, o que gostariam que houvesse na escola e para onde vão quando estão doentes, obtivemos as seguintes respostas:



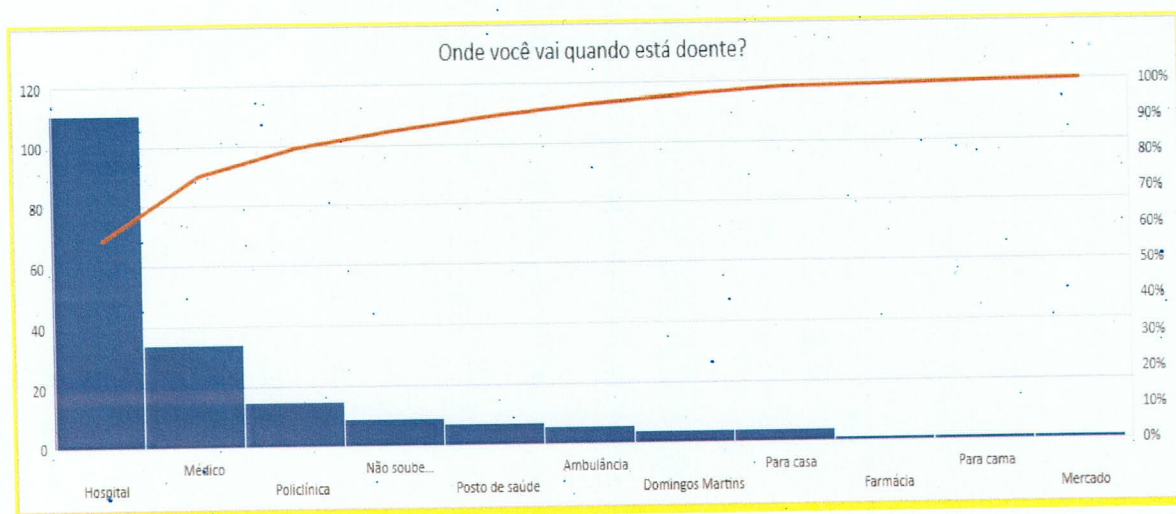
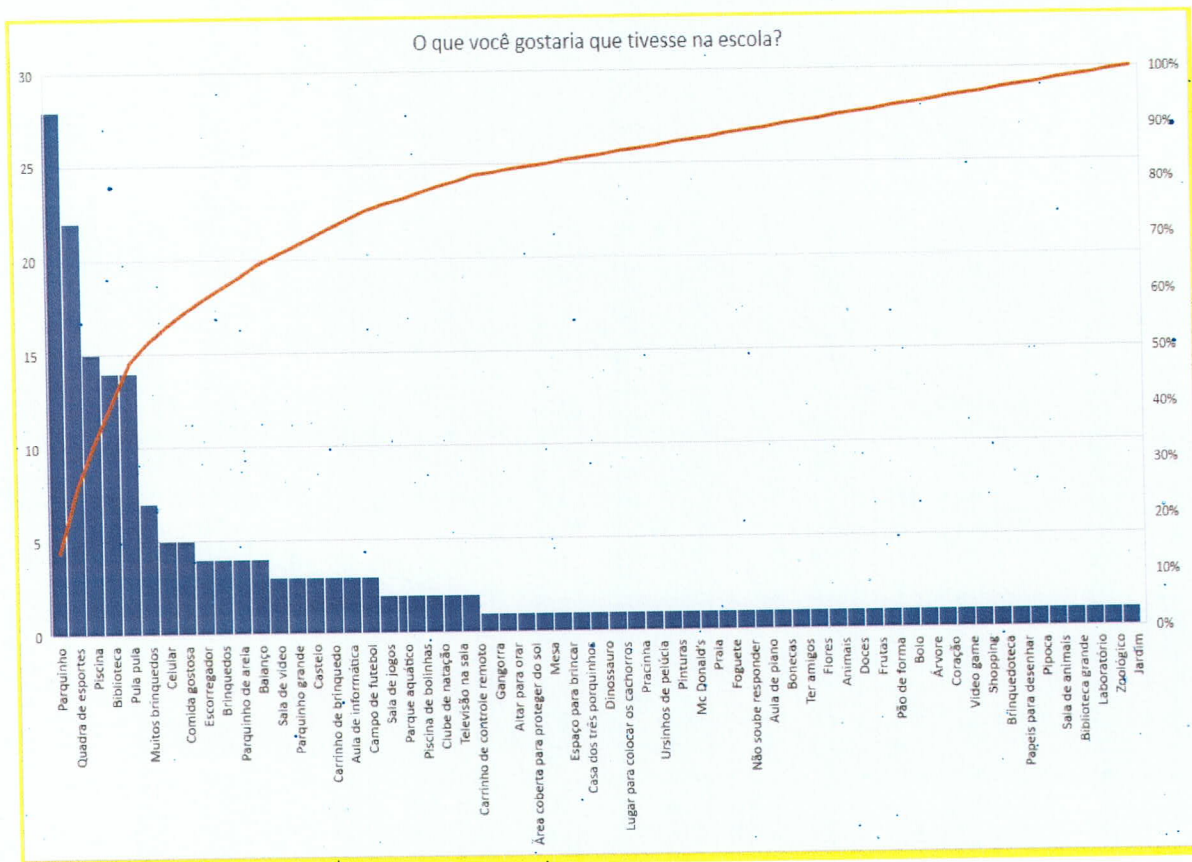


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



No município de Marechal Floriano, 10 (dez) unidades escolares públicas e 2 (duas) da rede particular de ensino atendem crianças de 5 anos de idade. Foi realizada uma escuta com 188 crianças dessa faixa etária, com o objetivo de conhecer suas

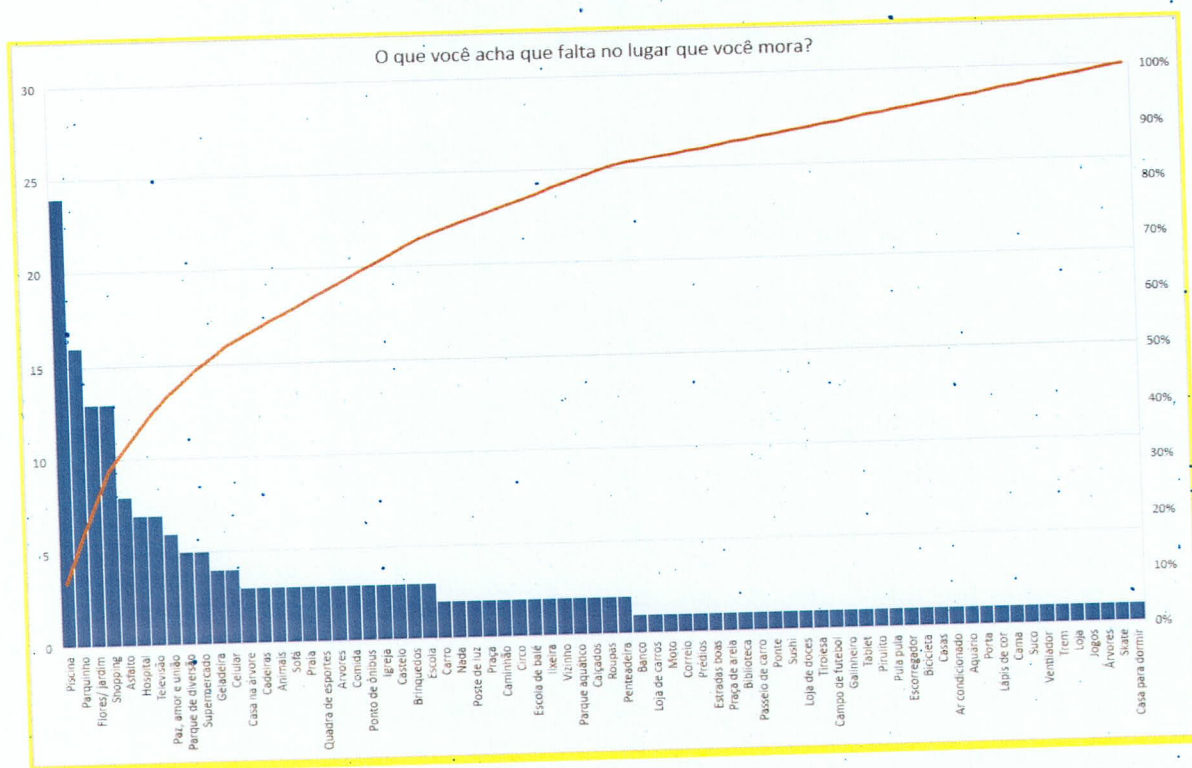




Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

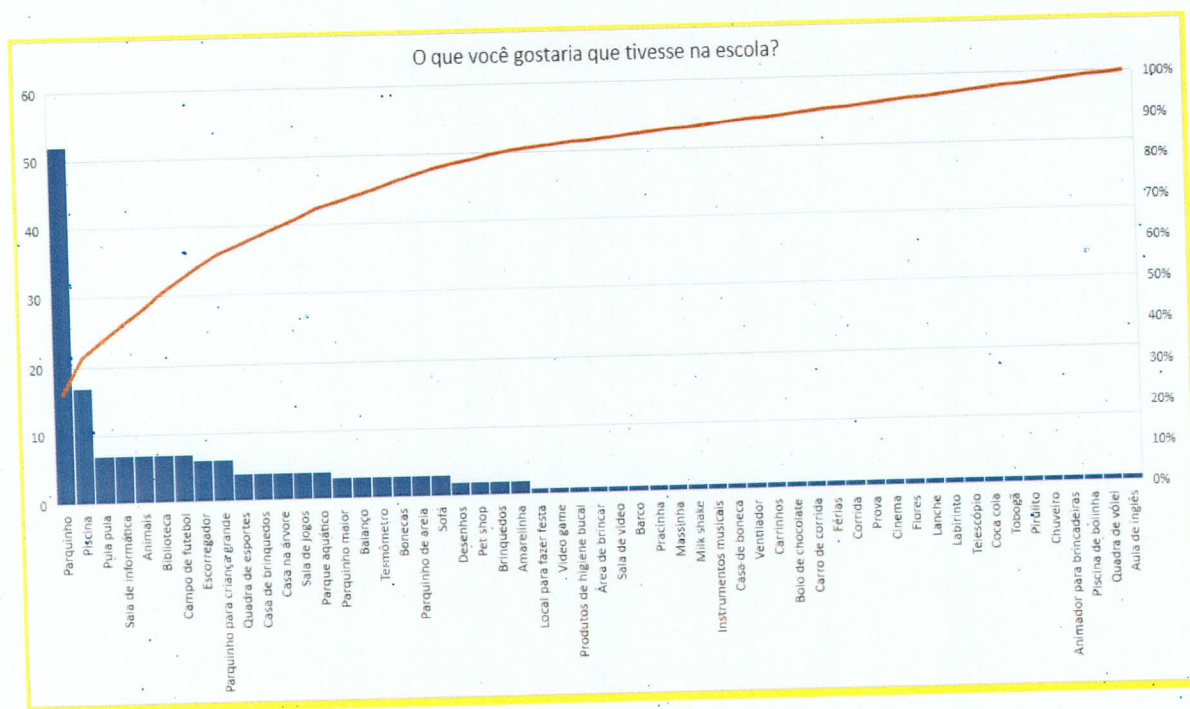
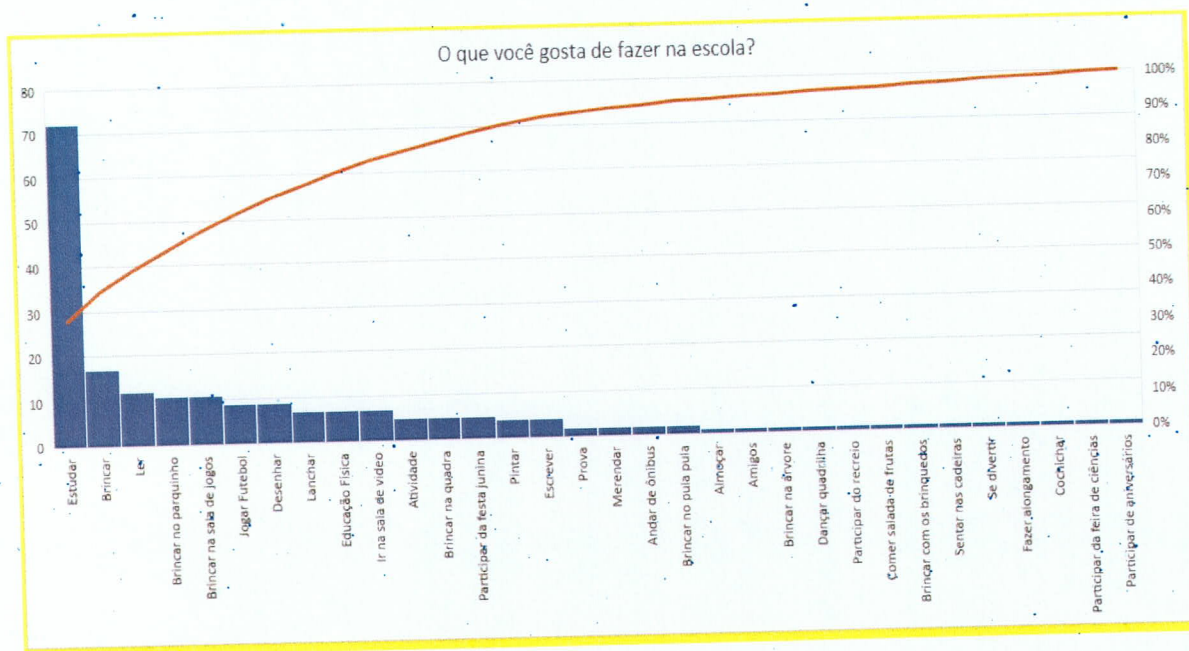
opiniões e vivências. Entre os resultados, 38 crianças disseram que o que mais gostam de fazer na escola é estudar. Quando perguntadas sobre um lugar divertido para passear com a família, 30 apontaram a praia como preferido. Além disso, 28 manifestaram o desejo de ter um parquinho na escola. Em relação à saúde, 111 crianças afirmaram que vão ao hospital quando estão doentes. Os dados mostram a importância de considerar a escuta das crianças na construção de ambientes escolares mais acolhedores e alinhados às suas necessidades e desejos.

Ao perguntar às crianças de 6 anos (1º ano) o que acham que falta no lugar onde vivem, o que mais gostam de fazer na escola, o que gostariam que houvesse no ambiente escolar e para onde vão quando estão doentes, obtivemos as seguintes respostas:



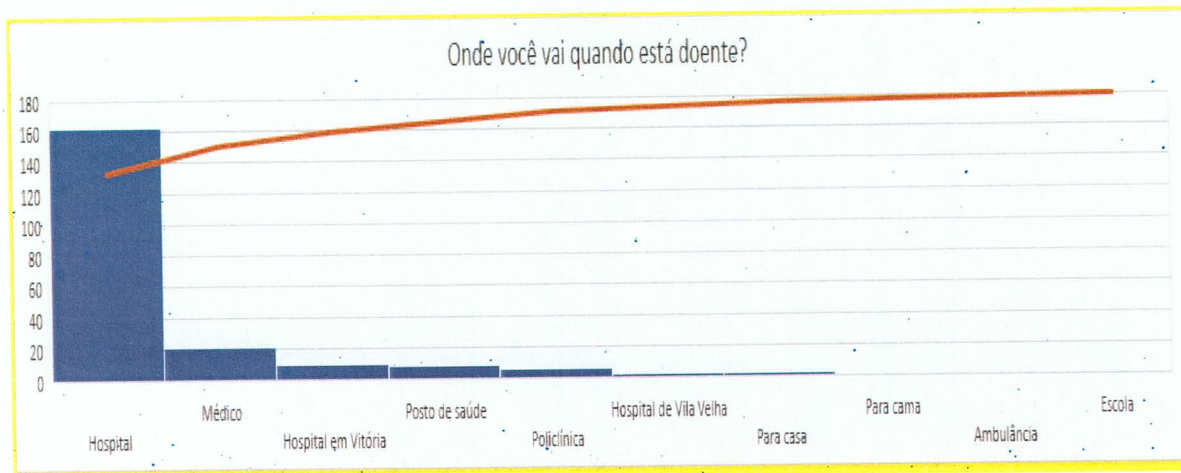


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



No município de Marechal Floriano, 9(nove) unidades escolares públicas e 1(uma) da rede particular de ensino, atendem crianças de 6 anos de idade. Uma escuta foi realizada com 228 crianças dessa faixa etária, com o objetivo de ouvir suas percepções sobre a escola e o lugar onde vivem. Entre as respostas, 72 crianças disseram que o que mais gostam de fazer na escola é estudar, e 52 expressaram o desejo de que houvesse um parquinho na escola. Além disso, 16 crianças apontaram a falta de um parquinho como algo que faz falta no local onde moram. Quanto aos cuidados com a saúde, 163 crianças afirmaram que vão ao hospital quando estão doentes. Esses dados reforçam a importância de valorizar o olhar das crianças, no que se refere aos espaços públicos e as políticas públicas ofertadas, bem como na construção de ambientes escolares e comunitários mais completos e acolhedores.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Participação das Crianças na Construção de Políticas Públicas através dos desenhos ilustrados pelas crianças/estudantes

Dando continuidade à escuta promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Marechal Floriano (SEME), após a análise dos dados quantitativos apresentados nos gráficos, foi realizada também uma etapa simbólica e artística com a participação de 661 crianças/estudantes. Essa escuta qualitativa teve como proposta captar sentimentos, percepções e desejos das crianças por meio da linguagem do desenho — uma forma espontânea e genuína de comunicação infantil. Participaram dessa etapa estudantes do Pré I, Pré II e 1º ano do Ensino Fundamental, incluindo também crianças de escolas particulares do Município. Cada desenho representa uma forma única de ver e viver a infância no território onde estão inseridas. Após uma análise criteriosa dos trabalhos, realizada em conjunto com a equipe pedagógica da SEME, foi selecionado um desenho representativo de cada faixa etária e categoria. A seleção respeitou a diversidade de expressões e buscou valorizar a autenticidade do olhar infantil. Os desenhos apresentados a seguir são testemunhos visuais da escuta realizada registros sensíveis que ajudam a iluminar caminhos na construção de um Plano da Primeira Infância que seja verdadeiramente centrado nas crianças, suas realidades e seus sonhos.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

NOME DA ESCOLA: _____

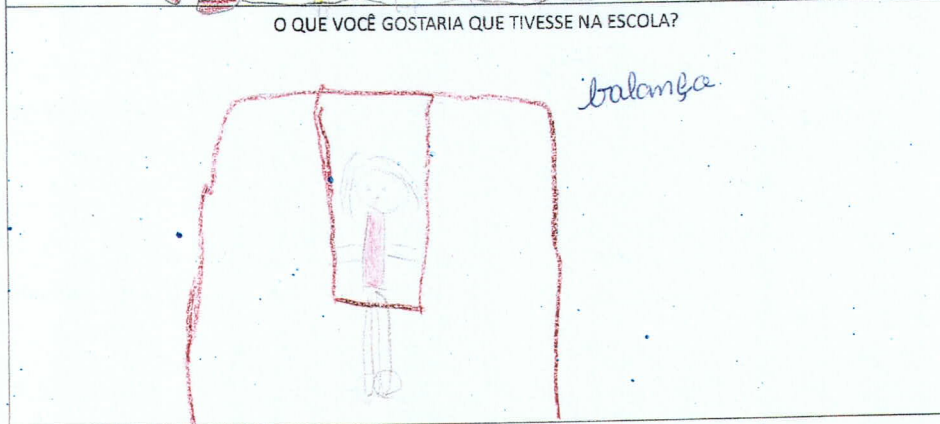
TURMA: PRÉ I

DESENHO DA ESCUTA DAS CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NA ESCOLA?



O QUE VOCÊ GOSTARIA QUE TIVESSE NA ESCOLA?



Recursos: lápis e lápis de cor.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

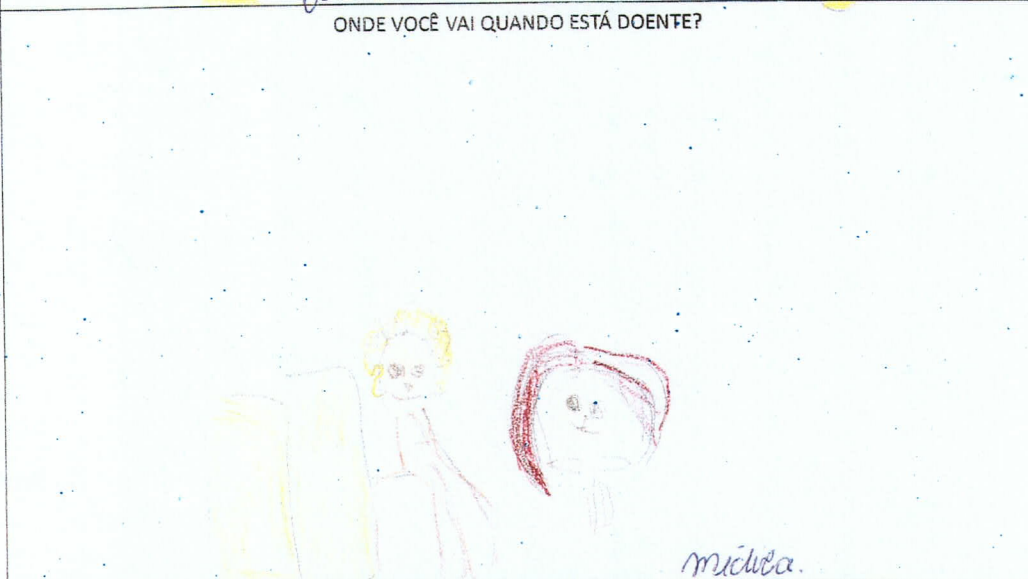
8

PARA VOCÊ COMO UMA CRIANÇA DEVE SE ALIMENTAR?



Frutas

ONDE VOCÊ VAI QUANDO ESTÁ DOENTE?



mãe

Recursos: lápis e lápis de cor.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

NOME DA ESCOLA: EMEF VICTOR HUGO

TURMA: PRÉ II

ESCUTA DAS CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

DESENHO DA ESCUTA DAS CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

QUE LUGAR DIVERTIDO VOCÊ GOSTARIA QUE TIVESSE PARA PASSEAR COM SUA FAMÍLIA?



O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NA ESCOLA?



Recursos: lápis e lápis de cor.



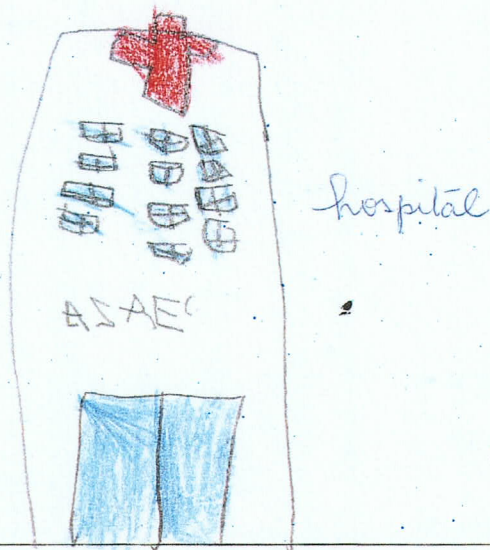


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

O QUE VOCÊ GOSTARIA QUE TIVESSE NA ESCOLA?



ONDE VOCÊ VAI QUANDO ESTÁ DOENTE?



Recursos: lápis e lápis de cor.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



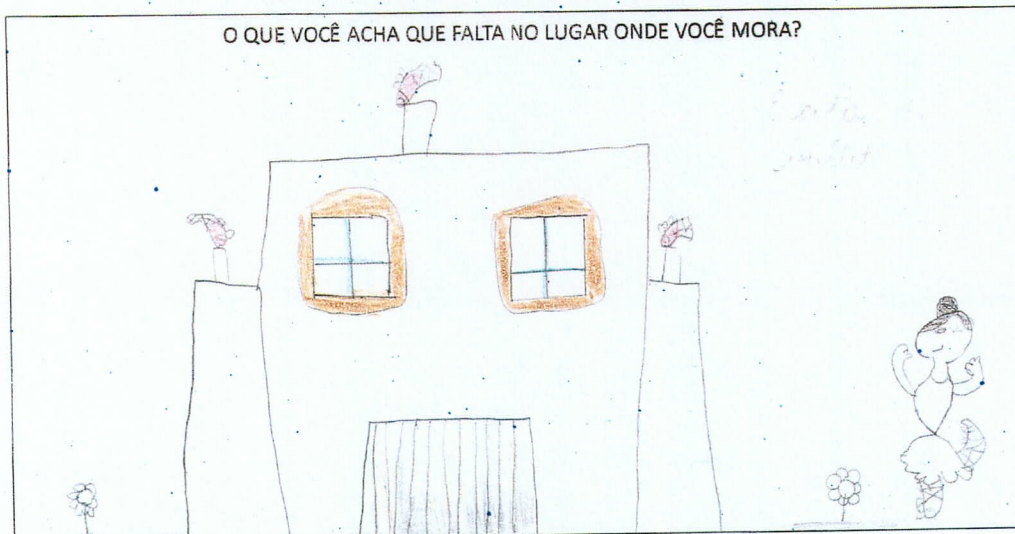
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

NOME DA ESCOLA: EMELFEI: JACOMO BONDO

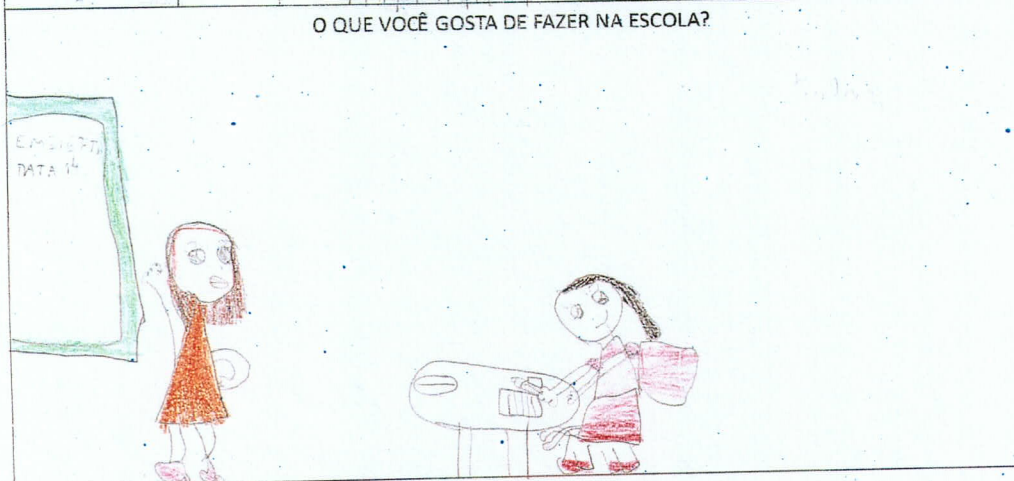
TURMA: 1º ANO

DESENHO DA ESCUTA DAS CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

O QUE VOCÊ ACHA QUE FALTA NO LUGAR ONDE VOCÊ MORA?



O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NA ESCOLA?



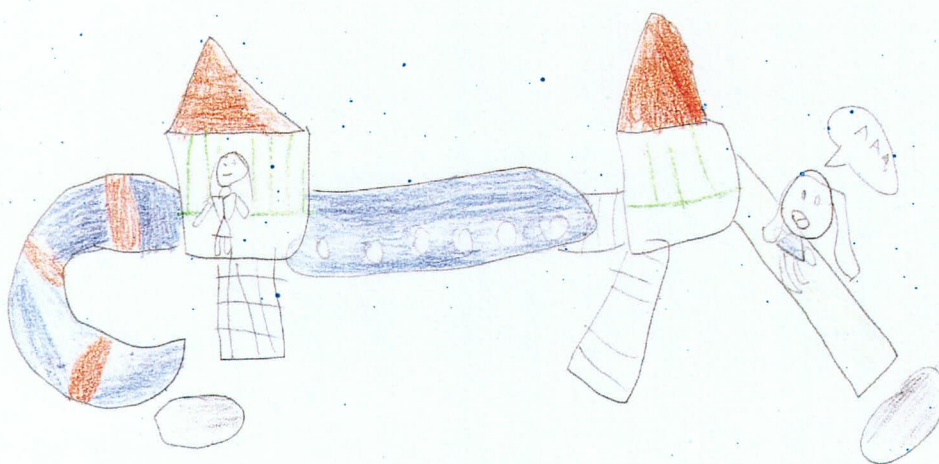
Recursos: lápis e lápis de cor.



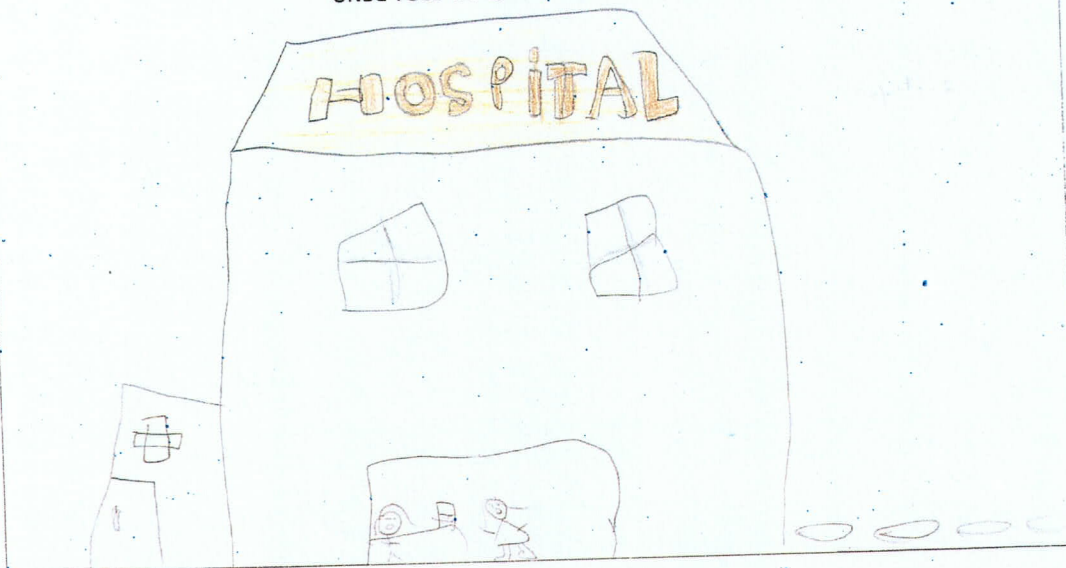


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

O QUE VOCÊ GOSTARIA QUE TIVESSE NA ESCOLA?



ONDE VOCÊ VAI QUANDO ESTÁ DOENTE?



Recursos: lápis e lápis de cor.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.



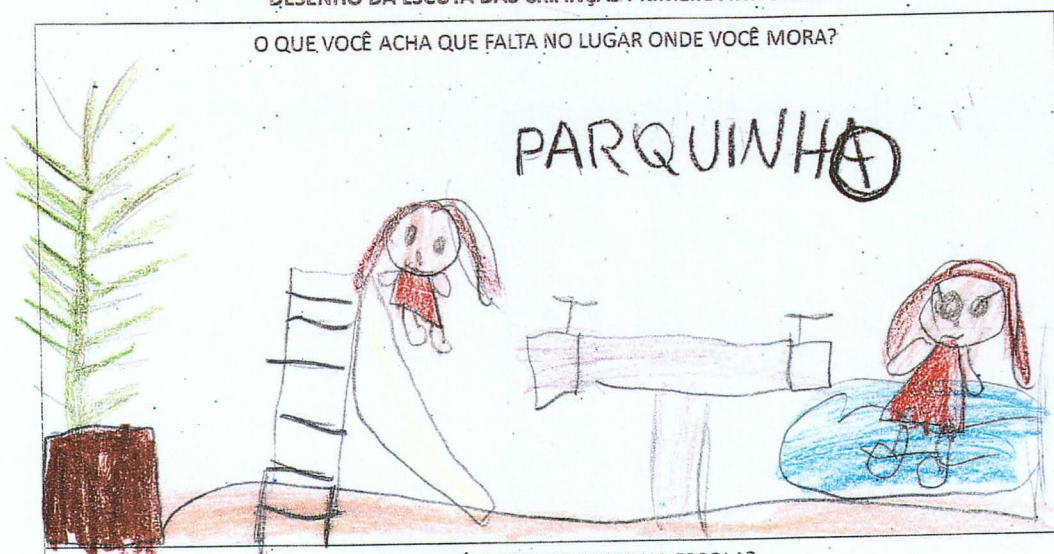
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

NOME DA ESCOLA: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO

TURMA: 1º ANO

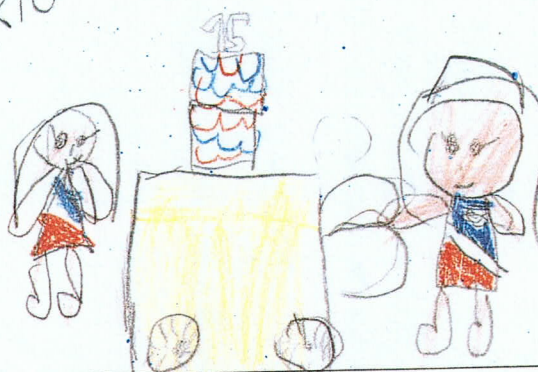
DESENHO DA ESCUTA DAS CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

O QUE VOCÊ ACHA QUE FALTA NO LUGAR ONDE VOCÊ MORA?



O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NA ESCOLA?

ANIVERSÁRIO

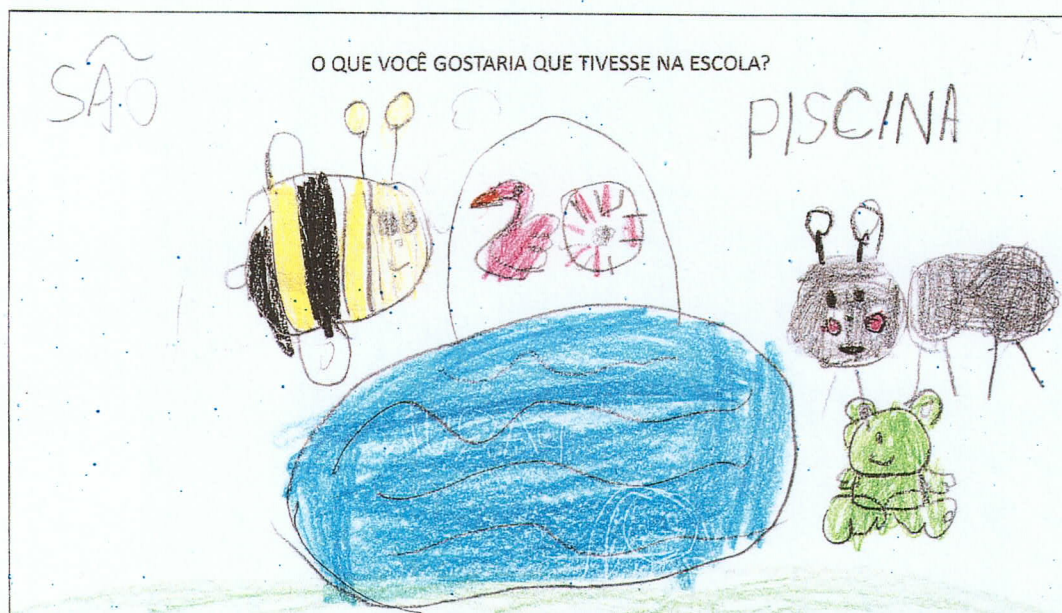


Recursos: lápis e lápis de cor.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



Recursos: lápis e lápis de cor.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

6 SAÚDE

Segundo estimativa populacional de 2024 do IBGE, o município tem 1756 crianças entre 0 e 6 anos de idade. Essa população está distribuída por faixa etária da seguinte forma:

Idade simples	2024
< 1 ano	237
1 ano	241
2 anos	243
3 anos	248
4 anos	256
5 anos	264
6 anos	267
TOTAL	1.756
Fonte: IBGE/DATASUS, ACESSO EM 03/06/2025.	

A natalidade é o número de nascimentos ocorridos numa região durante um determinado tempo. A Tabela abaixo apresenta a série histórica do número de nascidos vivos e a taxa de natalidade do município de Marechal Floriano dos últimos 10 anos. Ao analisarmos os dados desse período é possível identificar uma tendência de diminuição da taxa de natalidade do município. Considerando o período avaliado, no ano de 2015 foi observada a maior taxa de natalidade (15,60) e em 2024 a menor taxa (10,51).





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

NÚMEROS ABSOLUTOS DE NASCIDOS VIVOS POR SEXO E TAXA DE NATALIDADE ENTRE OS ANOS DE 2015 E 2024.										
Sexo	015	016	017	018	019	020	021	022	023	024
Masculino	18	21	36	13	08	05	34	5	20	1
Feminino	28	15	12	12	17	7	15	02	18	06
Total	46	36	48	25	25	02	49	97	38	97
População geral (IBGE)	5769	6001	6230	6464	6694	6920	7933	8195	8454	8743
Taxa de natalidade	5,6	4,75	5,28	3,67	3,48	1,94	3,89	0,83	2,9	0,51
Fonte: SINASC/TABNET/DATASUS, ACESSO EM 25/05/2025, DADOS DE 2024 SUJEITOS À ALTERAÇÃO.										

A mortalidade no período da 1ª infância compreende os óbitos de menores de 6 anos de idade. A Tabela 3 apresenta os dados relativos à mortalidade infantil e a taxa de mortalidade infantil entre 2011 e 2020. Essa taxa é um importante indicador da qualidade dos serviços de saúde, saneamento básico e educação de um município, pois tem relação direta com o estágio de desenvolvimento socioeconômico. Taxas de mortalidade infantil menores de 20 são classificadas como baixa.

Considerando a assistência ao pré-natal e parto, a consulta aos dados dos últimos 10 anos (2015-2024) no Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) por meio da Tabulação de dados – TABNET/SESA, disponível no link: <http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/defthtm.exe?tabnet/sinasc/sinasc2006/sinasc2006.de>, podemos destacar as seguintes informações:

- Tipo de parto: 63,59% dos partos são cesáreos e 36,01% são partos vaginais, em 2024 o percentual de partos cesáreos foi de 66,5%;
- Duração da gestação: 85,09% foram de 37 a 41 semanas, em 2024 88,32% das gestações também foram entre 37 e 41 semanas;





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

- Peso ao nascer: 66,33% crianças nasceram com peso entre 3000 e 3999g e 20,06% com peso entre 2500 e 2999g, em 2024 foram 67,51% de nascidos vivos com peso entre 3000 e 3999g;
- Idade da mãe: 63,85% são maiores de 20 anos e 36,15% foram mães entre 10 e 19 anos de idade, em 2024 foram 16 nascidos vivos com mães entre 10 e 19 anos;
- Número de consultas de pré-natal: 72,07% tiveram acesso a 7 ou mais consultas, 22,54% tiveram acesso entre 4 e 6 consultas e 5,30% tiveram acesso a menos de 3 consultas, em 2024 78,17% das gestantes tiveram acesso a 7 ou mais consultas.

MORTALIDADE DE CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS DE IDADE ENTRE 2015 E 2024.										
Idade infância	1ª	20								2024
	15	016	017	018	019	020	021	022	023	
< 1 ano	3									4
1 ano	1									0
2 anos	0									0
3 anos	0									0
4 anos	0									1
5 anos	0									0
6 anos	0									0
TOTAL	4									5
Fonte: SIM/TABNET/DATASUS, ACESSO EM 25/05/2025, DADOS DE 2024 SUJEITOS À ALTERAÇÃO.										

Segundo os dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) dos últimos 10 anos (2015-2024) extraídos da Tabulação de dados – TABNET/SESA, disponível no link: <http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/SIM/SIM2006/sim2006.def>, podemos destacar as seguintes informações:





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

- Principais causas de óbitos: 41,67% foram decorrentes de afecções originadas no período perinatal e 38,89% malformações congênicas e anomalias cromossômicas, em 2024 60% dos óbitos foram de malformações congênicas;
- Causas evitáveis: 27,78% foram decorrentes de anomalias congênicas do sistema nervoso e/ou outras anomalias congênicas, 25% foram decorrentes de causas perinatais e 11,11% decorrentes de anomalias congênicas do aparelho circulatório, em 2024, 40% dos óbitos de causas evitáveis foi de causas perinatais e 40% de anomalias congênicas.

Ainda de acordo com os dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) dos últimos 10 anos (2015-2024) extraídos da Tabulação de dados – TABNET/SESA, disponível no link:

<http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/defthtm.exe?tabnet/SIM/SIM2006/sim2006.def>,

ocorreram 21 óbitos fetais, e sobre esses óbitos podemos destacar:

- Causa capítulo CID-10: 20 óbitos por afecções originadas no período perinatal, em 2024 ocorreu 1 óbito fetal da mesma causa.
- Semanas de gestação: 7 óbitos entre 37 e 41 semanas, 4 óbitos entre 32 e 36 semanas, 2 óbitos entre 28 e 31 semanas, 4 entre 22 e 27 semanas e 3 com menos de 22 semanas. Em 2024 ocorreu 1 óbito fetal com idade gestacional entre 28 e 31 semanas.

Em relação à morbidade hospitalar, os dados disponíveis são apresentados considerando as seguintes faixas etárias: menor de 1 ano, 1 a 4 anos e 5 a 9 anos. Os dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), disponíveis na Tabulação de dados – TABNET/SESA, disponível no link: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sih/cnv/nres.def>, demonstram que nos últimos 10 anos (2015-2024) ocorreram 540 internações de crianças menores de 1 ano, 456 internações de crianças entre 1 e 4 anos e 360 internações de crianças entre 5 e 9 anos. As principais causas foram nesse período foram 364 relacionadas a doenças do aparelho respiratório, 252 de afecções originadas no período perinatal, 135 de doenças do aparelho geniturinário e 113 de doenças infecciosas e parasitárias.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Em relação aos dados disponíveis no sistema e-SUS APS, o município tem as seguintes quantidades de crianças cadastradas no sistema por faixa etária:

Faixa etária	Maio/2025
< 1 ano	358
1-4 anos	1007
5-9 anos	1389
TOTAL	2754
Fonte: e-SUS APS, ACESSO EM 03/06/2025.	

Considerando os atendimentos da APS, o relatório do sistema e-SUS APS estratifica o relatório de atendimentos nas seguintes faixas etárias: menores de 1 ano, entre 1 e 4 anos e entre 5 e 9 anos. Assim, considerando a quantidade de atendimentos de 2024 por categoria profissional, os dados por faixa etária estão assim distribuídos:

Faixa etária	Enfermeiro	Cirurgião-dentista	Médico clínico	Pediatra
< 1 ano	217	24	70	831
1-4 anos	317	189	466	576
5-9 anos	264	809	934	180
Total	798	1022	1470	1587
Fonte: e-SUS APS, ACESSO EM 03/06/2025.				

Sobre os dados da cobertura vacinal de crianças estão apresentadas na figura abaixo. Os dados refletem a cobertura vacinal da população residente do município, considerando a cobertura de fevereiro de 2025. Os dados indicam a necessidade de implementar medidas para alcançar os níveis desejados de cobertura vacinal, principalmente para crianças menores de 1 ano de idade.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

7 MEIO AMBIENTE

Apresenta 30,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 8,1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 33,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 73 de 78, 77 de 78 e 27 de 78, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3105 de 5570, 5423 de 5570 e 1023 de 5570, respectivamente.

Área urbanizada [2019]	4,09 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	30,3 %
Arborização de vias públicas [2010]	8,1 %
Urbanização de vias públicas [2010]	33,8 %
População exposta ao risco [2010]	3.786 pessoas
Bioma predominante [2024]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence

Fonte: Censo IBGE

De acordo com os dados da Cesan de Dez/2024, de 100% de índice de cobertura (Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços,) 67,9% tem cobertura de esgoto e destes 64,4% estão conectados a rede de esgoto.

ÍNDICE DE COBERTURA			% IMÓVEIS CONECTADOS	REDE EXISTENTE (m)		INVESTIMENTOS (R\$)		QUANT ESTAÇÕES DE TRATAMENTO	
I01-ÁGUA	I02- ESGOTO	I03- ESG. TRATADO	ESGOTO / ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
100,0%	67,9%	67,9%	64,4%	46.688	18.634	R\$ 2.399.522,00	R\$ 146.763,00	1	1





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

8 ECONOMIA

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 30.156,14. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 22 de 78 entre os municípios do estado e na 2114 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 86,42%, o que o colocava na posição 35 de 78 entre os municípios do estado e na 2774 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 119.977.820,61 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 104.347.156 (x1000). Isso deixa o município nas posições 44 e 44 de 78 entre os municípios do estado e na 1544 e 1663 de 5570 entre todos os municípios.

PIB per capita [2021]	R\$30.156,14
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	86,42%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,710
Total de receitas realizadas [2023]	R\$119.977.820,61
Total de despesas empenhadas [2023]	R\$104.347.156,00

Fonte: IBGE

9 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social foi criada na Constituição Federal de 1988 e reforçada por leis como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa rede de ações é formada por esforços tanto do governo quanto da sociedade, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios para proteger quem precisa. O objetivo é ajudar famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social a enfrentarem suas dificuldades e garantir seus direitos. Para que essa proteção seja efetiva, é fundamental que as diferentes unidades que atuam na política trabalhem juntas de forma integrada.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), organiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em diferentes níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que é dividida em Média e Alta





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Complexidade. É importante conhecer e entender o papel de cada tipo de proteção social para orientar os cidadãos a buscar o serviço mais adequado às suas necessidades.

9.1 Proteção Social Básica

A proteção social básica, conforme previsto na tipificação, tem como objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade socioassistencial da proteção social básica. Por se tratar de um município de pequeno porte, Marechal Floriano possui apenas um CRAS que é destinado a atender todo o território com os seguintes serviços;

9.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF):

Atua com usuários em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza e do precário ou nulo acesso aos serviços públicos. Seu objetivo é fortalecer os laços familiares e comunitários, prevenir a ruptura desses laços, trabalhar o protagonismo e a autonomia do indivíduo na sociedade, e promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais. Isso contribui para a inserção das famílias na rede de proteção social e assistência social, além dos demais serviços setoriais.

9.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um programa muito importante para garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e idosos que estão em situação de vulnerabilidade social. Ele ajuda a prevenir expressões da questão social, fortalece os laços entre as pessoas e incentiva o crescimento completo de quem participa, contribuindo para um futuro mais justo e igualitário para todos.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

9.1.3 Cadastro único

O Cadastro Único (CadÚnico) no município é um posto de atendimento, embora não seja um serviço previsto na tipificação nacional. Ele é um mecanismo para acesso a programas sociais do Governo Federal. Por meio dele, é possível identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que:

- Possuem renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo;
- Possuem renda acima desse limite, mas que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões.

Esse mecanismo permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações sobre todo o núcleo familiar, as características do domicílio e as formas de acesso a serviços públicos essenciais.

Dentre os programas do Governo Federal, os mais conhecidos e operados em Marechal Floriano são: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Carteira do Idoso, Aposentadoria Facultativa de Baixa Renda, isenção de taxas de inscrição (ENEM, Concursos Públicos), Programa Bolsa Família, Sistema de Seleção Unificada (Sisu) / Lei de Cotas, Tarifa Social de Energia Elétrica, Kit Antena, Pé-de-Meia, e serviços socioassistenciais.

Em relação aos programas do Governo Estadual, os que são operacionalizados incluem: CNH Social, Vale Gás Capixaba, Bolsa Capixaba e Cartão Reconstrução.

Marechal Floriano possui 716 (setecentas e dezesseis) crianças de zero a seis anos inseridas no Cadastro Único. Destas, 356 (trezentos e cinquenta e seis crianças) da mesma faixa etária são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

9.1.4 Busca Ativa escolar

As crianças em idade escolar obrigatória que são identificadas fora da escola são encaminhadas para o programa Busca Ativa Escolar, que é uma estratégia que





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

combina uma metodologia social com uma ferramenta tecnológica, com o objetivo de identificar e reverter a exclusão escolar de crianças e adolescentes. É uma iniciativa que visa garantir o direito à educação de todos, promovendo o acesso, permanência e sucesso escolar.

Através da plataforma e de ações de campo, são identificados alunos fora da escola ou em risco de evasão.

Os dados dos alunos são registrados na plataforma para acompanhamento e controle. As equipes da Busca Ativa trabalham com os alunos e suas famílias para identificar as causas da exclusão e oferecer apoio necessário. São oferecidas ações para garantir o retorno do aluno à escola, incluindo matrícula, apoio multiprofissional, e acesso a outros serviços públicos.

9.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é uma modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, decorrente das diversas formas de violência — física, psicológica, patrimonial, sexual e institucional — além de abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas de proteção. Essa proteção está dividida em dois níveis, de acordo com a complexidade das ações:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

9.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Esta modalidade oferece atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar é mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados, mas não rompidos. Esse atendimento envolve





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

desde a garantia da sobrevivência até a inclusão em redes sociais de apoio e solidariedade.

Nesta complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é o local de referência no município, onde são atendidas famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. O CREAS oferece o seguinte serviço:

9.2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):

Este serviço consiste no apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. As orientações são direcionadas para a promoção de direitos, preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, além de reforçar a função protetiva das famílias diante das condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Os objetivos deste serviço incluem fortalecer a função protetiva da família, inserir os usuários na rede de serviços socioassistenciais e na rede de proteção, prevenir a reincidência de violações de direitos e auxiliar na superação da violação sofrida.

9.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A proteção de alta complexidade tem como objetivo garantir a segurança de acolhida, convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Seu foco é promover a autonomia de indivíduos e/ou famílias que estão temporariamente afastados de seu núcleo familiar e/ou comunitário de origem.

9.3.1.1 Serviço de Acolhimento Institucional Para crianças e adolescentes:

Em Marechal Floriano, o serviço é executado diretamente na modalidade de Abrigo Institucional, com capacidade para atender até 06 crianças e/ou adolescentes, com idades entre 0 a 17 anos e 11 meses. O Abrigo Institucional "Arco íris" realiza acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos,





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O acolhimento é realizado até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em família substituta.

No serviço de acolhimento para crianças, registramos, nos últimos dois anos, 3 acolhimentos na faixa etária da primeira infância.

9.3.1.2 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências

Apesar de ser um serviço de alta complexidade, sua execução pode ocorrer na unidade vinculada ao órgão gestor da Assistência Social. Assim, em Marechal Floriano, a assistência social é responsável pelo atendimento, através de seus equipamentos CRAS e CREAS. Estes devem promover apoio e proteção à população afetada por situações de emergência e calamidade pública, oferecendo alojamentos provisórios, atendimentos e provisões materiais conforme as necessidades detectadas. Além disso, o serviço visa assegurar a realização de articulações advindas de recursos estaduais para a promoção da reconstrução das condições de vida das famílias atingidas.

9.4 Benefícios eventuais

Os benefícios eventuais, previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS), pelos Decretos Nº 222/2017 e Nº 230/2017 pela Lei Municipal nº 1.418, de 31 de março de 2014, estão regulamentados em Marechal Floriano.

O município possui o Decreto Nº 222/ 2017 que trata dos benefícios eventuais, regulamentando os seguintes benefícios: cesta básica, kit natalidade e auxílio funeral. Já com base no decreto Nº 230/2017 regulamenta-se o aluguel social no município.

Esses benefícios constituem uma medida de proteção social de natureza temporária, visando prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de condições de vulnerabilidade. Os benefícios eventuais fazem parte das seguranças sociais e têm como objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência e a convivência familiar, social e comunitária. Cada benefício é concedido conforme sua especificidade, sendo ofertados nas seguintes modalidades:

1. Benefício cesta básica;
2. Benefício passagem rodoviária;
3. Benefício aluguel social;
4. Benefício auxílio funeral;
5. Benefício auxílio natalidade

9.4 Benefício de Prestação Continuada.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) integra o conjunto de provisões ofertadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), assegurando transferência mensal de um salário mínimo a pessoas idosas com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência, independentemente de contribuição previdenciária, desde que comprovada a impossibilidade de auto sustento e de ser sustentado por sua família. A previsão legal do benefício está estabelecida no artigo 203, inciso V, da Constituição Federal, e nos artigos 20, 21 e 21-A da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), sendo regulamentado pelo Decreto nº 6.214/2007.

O BPC constitui direito socioassistencial, não contributivo, vinculado à garantia de mínimos sociais, e deve ser considerado no planejamento e execução das ofertas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O acompanhamento das famílias beneficiárias é estratégico, sobretudo quando envolve crianças com deficiência e gestantes, que compõem o público prioritário para a atuação da Proteção Social Básica. A especificidade deste público demanda intervenções qualificadas, com foco no desenvolvimento infantil, prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Atualmente, o BPC alcança mais de 4,6 milhões de beneficiários em território nacional, dos quais aproximadamente 2,6 milhões são pessoas com deficiência e mais de 2 milhões são pessoas idosas. No recorte da primeira infância, são cerca de 82 mil crianças de 0 a 6 anos contempladas com o benefício.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem avançado na articulação intersetorial, especialmente com políticas públicas voltadas à primeira infância, ampliando o acesso e a cobertura das famílias nos territórios, fortalecendo o papel protetivo da política de Assistência Social.

10. CONSTRUÇÃO DO PMPI COM BASE NOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA O PMPI

O Plano Municipal para a 1ª Infância foi construído num processo amplo de participação social e político, sendo que além de documentos norteadores das políticas públicas, tem como base as diretrizes e Eixos Temáticos do Plano Nacional para a 1ª Infância: **tempo de nascer, tempo de crescer, tempo de brincar e tempo de aprender.**

Após consulta aos documentos e reuniões como Comitê Intersetorial pela Primeira Infância e convidados, foi realizado o trabalho de relacionar os objetivos, estratégias e metas a serem atingidas.

De acordo com o diagnóstico realizado do município utilizando a base de dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, referente ao mês de maio de 2025, o município de Marechal Floriano possui 716 crianças de 0 a 6 anos cadastradas. Desse quantitativo, 356 dessas crianças são beneficiadas com o Programa Bolsa Família, na qual estes usuários automaticamente são acompanhados pela saúde e acompanhadas pela educação, devido às condicionalidades preconizadas pelo programa do Bolsa Família.

A partir do diagnóstico, conseguimos identificar ações importantes para definir os objetivos e metas do Plano Municipal pela Primeira Infância.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

O trabalho foi realizado em várias etapas. Primeiro, através de encontros com diferentes atores dos municípios que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com a discussão das principais questões relacionadas às crianças na primeira infância. Nesses encontros, foi elaborado um diagnóstico sobre a situação das crianças nessa faixa etária. Após a elaboração do Plano, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Comitê Intersetorial pela Primeira Infância são os responsáveis por analisá-lo e aprová-lo.

10.1 EIXOS TEMÁTICOS:

10.1. 2 Tempo de NASCER

O Tempo de Nascer representa a reestruturação integrada do cuidado materno-infantil, com foco na atenção à gestação, ao parto e ao nascimento. Seu objetivo é reduzir a morbimortalidade materna e perinatal, além de promover o planejamento familiar e reprodutivo. Também se dedica à orientação sobre os cuidados necessários à gestante no pré e pós-parto, destacando a importância do desenvolvimento infantil e os benefícios da amamentação para a saúde da criança e da mulher.

10.1.3 Tempo de CRESCER

O Tempo de Crescer parte do entendimento de que o desenvolvimento infantil exige, desde a concepção, uma abordagem integral e integrada. O bem-estar físico e intelectual da criança, bem como seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo, estão interligados. Este pilar propõe a construção de uma rede que fortaleça os vínculos familiares e comunitários, por meio de serviços e formações especializadas voltadas a pais, profissionais e demais envolvidos na atenção à infância.

10.1.4 Tempo de BRINCAR

O Tempo de Brincar valoriza os benefícios das atividades lúdicas e das brincadeiras no desenvolvimento físico, cognitivo e emocional de crianças de 0 a 6 anos. Essas atividades devem estar integradas ao convívio familiar e à cultura





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

comunitária. Este eixo visa utilizar os espaços públicos para implantar e revitalizar áreas que garantam o direito das crianças ao brincar.

10.1.5 Tempo de APRENDER

O Tempo de Aprender reconhece a educação como um direito de todos, com especial atenção à ampliação do acesso à Educação Infantil. Tem como foco central a universalização da pré-escola e a expansão da oferta em creches. Também propõe o apoio à construção, reforma, ampliação e melhoria das condições dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo a aquisição de equipamentos, mobiliários e bens permanentes. Além disso, promove a formação continuada de gestores, técnicos e profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, bem como de pais e cuidadores, fortalecendo as famílias e a comunidade no cuidado e promoção do desenvolvimento integral e integrado das crianças na Primeira Infância.

10.2 Participação da população

Entendendo a importância da participação da população na construção de políticas públicas efetivas voltadas à primeira infância, o Comitê de Gestão Intersetorial elaborou questionários direcionados à população florianense.

A participação envolve o sentimento de pertencimento por meio de um trabalho democrático, participativo, dialógico e colaborativo, compreendendo que todos devem contribuir na tomada de decisões e responsabilidades. O levantamento de dados foi feito por meio de uma escuta sensível das crianças da primeira infância e de um questionário on-line para a população em geral.

O questionário on-line, aplicado através da plataforma *Google Forms* e divulgado pelas redes sociais, ficou disponível para a população no período de 19 a 25 de maio de 2025, onde todos poderiam responder e dar sua opinião sobre os serviços disponíveis no município e fazer proposições de melhorias voltadas à primeira infância.





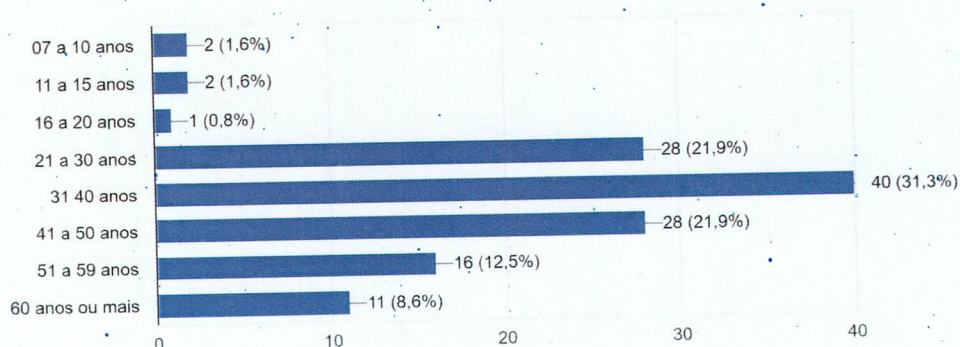
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Ao todo, 128 pessoas prestaram sua contribuição, servindo como mais uma base de dados para estabelecer metas a serem atingidas nos próximos dez anos.

É possível observar o levantamento desses dados através dos seus resultados a seguir:

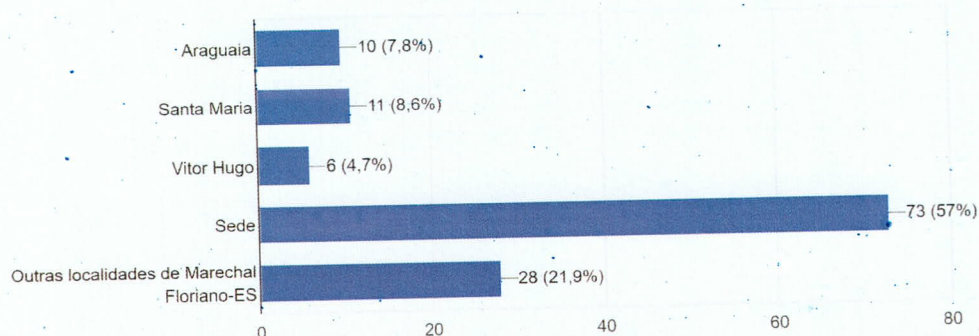
Resultado referente à idade da população que respondeu a pesquisa:

Sua idade
128 respostas



Resultado referente ao distrito dos participantes da pesquisa:

Distrito/Comunidade
128 respostas

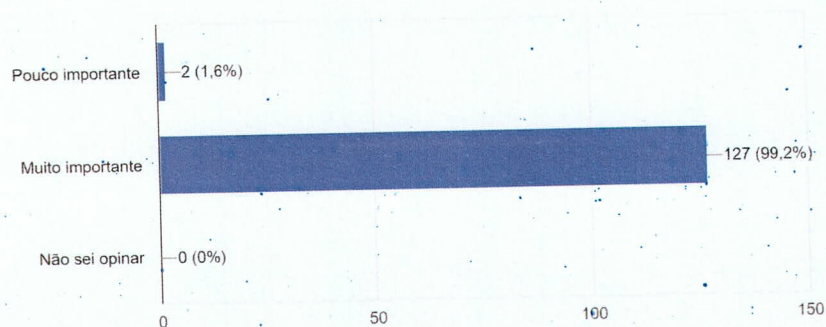




Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

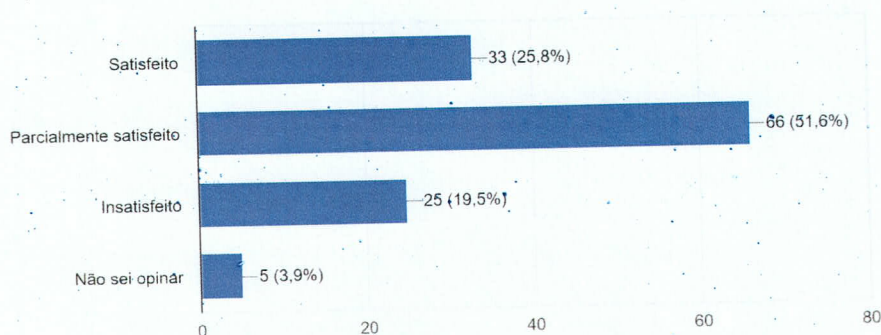
Resultado da opinião da população referente a concepção do brincar para o desenvolvimento da criança:

Concepção do brincar para o desenvolvimento da criança?
128 respostas



Resultado referente ao nível de satisfação das participantes em relação aos serviços voltados à primeira infância:

Nível de satisfação em relação aos serviços voltados à primeira infância?
128 respostas



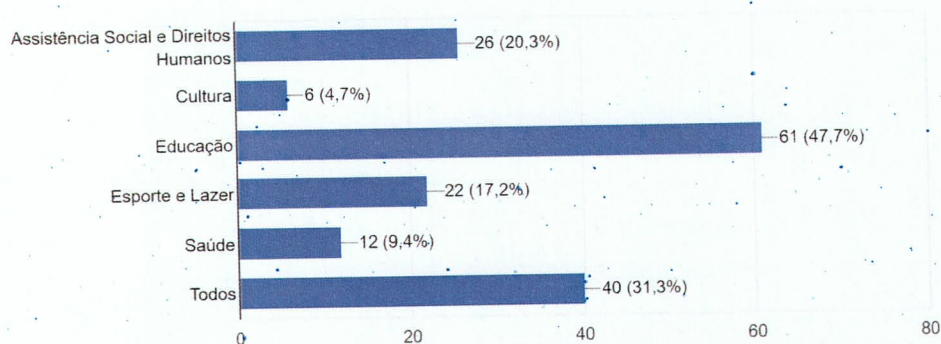


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Resultado referente à opinião da população sobre qual setor mais investe e garante os direitos da criança:

Na sua opinião qual setor mais investe e garante os direitos da criança?

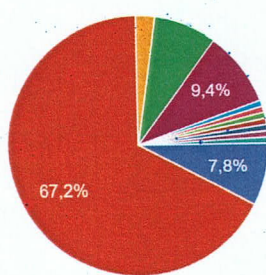
128 respostas



Resultado referente quanto ao local mais utilizado para lazer das crianças na opinião dos participantes:

Qual local mais utilizado para lazer das crianças?

128 respostas



- Praça
- Parquinho
- Ginásio
- Campo de futebol
- Não existe
- Parquinho, campo de areia, ginásio, c...
- Sítio
- Campos de areia e volei

1/2





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

10.3 RESULTADO DE SUGESTÕES DA POPULAÇÃO QUANTO À MELHORIAS POR DIFERENTES SECRETÁRIAS

A pesquisa populacional contou também com perguntas abertas para que os participantes participassem de forma mais abrangente na construção do plano, com opiniões baseadas nas vivências cotidianas. A esse respeito, por meio do questionário foi oportunizado aos participantes sugerir melhorias no atendimento às crianças relacionado de maneira específica às secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Cultura e Turismo.

Após compilar os dados obteve-se os seguintes resultados com base nas sugestões da população participante:

10.3.1 Educação

- **Mais participação da família:** Promover atividades que incentivem a interação entre escola e família.
- **Aumento de vagas:** Construir mais creches e escolas, especialmente para educação integral.
- **Capacitação de profissionais:** Investir na formação continuada dos educadores em temas como ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- **Atividades lúdicas:** Integrar jogos e brincadeiras ao aprendizado para desenvolver habilidades.
- **Apoio emocional:** Oferecer serviços de psicologia nas escolas.

10.3.2 Saúde

- **Atendimento humanizado:** Garantir que as crianças sejam tratadas com dignidade e respeito.
- **Aumento de pediatras:** Disponibilizar pediatras com maior frequência nas unidades de saúde.
- **Educação em saúde:** Incluir programas educativos sobre higiene e saúde nas escolas.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

- **Ambiente adequado:** Melhorar a estrutura das unidades de saúde para atendimento infantil.

10.3.3 Assistência Social

- **Acompanhamento familiar:** Visitas regulares a famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Oficinas e cursos:** Oferecer programas de desenvolvimento social e humano.
- **Profissionais capacitados:** Garantir que os assistentes sociais estejam bem preparados para lidar com as necessidades das crianças.

10.3.4 Esporte

- **Atividades variadas:** Oferecer uma ampla gama de esportes, incluindo opções para meninas e crianças com deficiência.
- **Espaços adequados:** Criar mais áreas de lazer e esportes nas comunidades.
- **Programas de inclusão:** Adaptar atividades esportivas para promover a inclusão de todas as crianças.

10.3.5 Cultura e Turismo

- **Projetos culturais:** Criar grupos folclóricos e eventos que promovam a cultura local.
- **Visitas educativas:** Organizar passeios a museus e locais históricos.
- **Oficinas artísticas:** Oferecer aulas de arte, música e teatro para as crianças.

Essas sugestões refletem uma necessidade de maior investimento e envolvimento nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, visando um desenvolvimento mais integrado e acolhedor para as crianças.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

11 OBJETIVOS E METAS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO

A primeira infância, compreendida entre 0 e 6 anos de idade, é uma fase essencial para o desenvolvimento integral das crianças, período em que se consolidam as bases para a formação física, emocional, cognitiva e social de cada indivíduo. Com o compromisso de garantir uma infância saudável, protegida e repleta de oportunidades, as **Secretarias Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Educação, Saúde, Esporte, Cultura e turismo de Marechal Floriano**, organizou em torno dos eixos estratégicos, não indissociáveis **Nascer, Crescer, Brincar e Aprender**, ações e políticas públicas voltadas à infância no Município. Para garantir sua efetiva execução, foram estabelecidos **Objetivos claros e Metas mensuráveis**, que servirão como guia para o monitoramento e a avaliação contínua das iniciativas propostas. A seguir, apresentamos as planilhas com os **Objetivos e Metas** correspondentes a cada eixo estratégico, alinhados às necessidades da comunidade local e ao compromisso com o desenvolvimento pleno das crianças florianenses, após o levantamentos de dados anteriores, tal como à análise da pesquisa populacional e escuta das crianças.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

11.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS- SEMADH

EIXOS	METAS	OBJETIVOS	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	MARCO ATUAL 1. Em execução 2. A ser implementada 3. Implementada	RESPONSÁVEL	Fonte de Recurso	PRAZO
Tempo de Nascer	Ampliar os serviços do Primeira Infância no SUAS aderindo ao programa Criança Feliz.	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, desde o período gestacional, considerando sua família e seu contexto de vida, pela primeira infância no SUAS	Número de famílias inscritas no programa.	2. A ser implementado	SEMADH	150000009999 1660000009999	Permanente
	Elaborar junto às famílias acompanhadas um "planejamento gestacional" frisando a importância da participação ativa do companheiro e também da Rede de Apoio.	Fortalecer o exercício da parentalidade, bem como os vínculos e o papel da família como um todo para efetivar as necessidades básicas da criança (educação, cuidado e proteção), em específico com as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	Número de planejamentos elaborados.	2. A ser implementado	SEMADH	150000009999 1660000009999 1661000000000	Permanente





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	implementar o programa acolhedora.	Proporcionar um ambiente familiar seguro e afetivo para crianças e adolescentes afastados de seus pais e/ou responsáveis, garantindo seus direitos e necessidades até que possam retornar à família de origem ou serem encaminhados para adoção pós.	Número de famílias inscritas.	2. A ser implementado	SEMADH	1500000009999 1660000009999 1661000000000	Permanente
Tempo de Crescer	Executar oficinas de fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento integral das crianças, promovendo a convivência social, prevenindo situações de risco e violência e garantindo o direito à infância.	Número de oficinas. Número de participantes.	2. A ser Implementado.	SEMADH	1500000009999 1660000009999 1661000000000	Permanente
	Realizar campanhas de informação através de parcerias com contadores sobre como o imposto de renda pode ser destinado ao Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).	Aumentar a arrecadação anual municipal para fortalecer ações destinadas às crianças e adolescentes.	Número de crianças de 0 a 6 anos cadastradas no Cad -Único	2. A ser implementado.	SEMADH	1500000009999 1799000000000	Anual.
Tempo de Brincar	Criar brinquedotecas nos espaços públicos da Assistência.	Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio da ocupação do tempo livre com atividades educativas, e encaminhando para a rede quando identificadas demandas com a necessidade de intervenções.	Número de espaços implementados. Número de crianças atendidas.	2. A ser implementado	SEMADH	1500000009999 1660000009999 1661000000000	Permanente





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	Implementar a intersectorialidade e cultura do brincar	Estabelecer um grupo intersectorial entre assistência social, educação, saúde e cultura para planejamento e promoção de campanhas e eventos anuais de valorização do brincar, como o "Dia do Brincar" ou "Semana do Tempo de Brincar".	Número de ações. Número de famílias atendidas.	2. A ser implementado	SEMADH e demais secretarias citadas.	1500000009999 1660000009999 1661000000000	Anual
	Realizar campanhas sobre o excesso do uso de tecnologia. Estimular as crianças a vivenciar brincadeiras que estimulem o movimento e a imaginação.	Sensibilizar as famílias sobre o uso excessivo e tecnologias para o brincar.	Número de famílias no PAIF	A ser implementado.	SEMADH	1500000009999 1660000009999 1661000000000 1799000000000	Anual.
	Realizar Feiras de Troca ou doações de Brinquedos, nos espaços coletivos, públicos e privados, a fim de fomentar novas práticas e refletir sobre o consumismo na infância.	Fomentar o "brincar" para todas as realidades, oportunizando que crianças em situação de vulnerabilidade financeira possam adquirir um brinquedo.	Todas as crianças do município	A ser implementado.	SEMADH	1500000009999 1660000009999 1661000000000	Anual.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	Envolver a família e a comunidade no brincar	Promover encontros mensais nos CRAS ou espaços comunitários com atividades de brincadeiras em família, envolvendo as famílias com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pela Proteção Social Básica.	Número de encontros desenvolvidos	2. A ser implementado	SEMADH	150000009999 166000009999 166100000000	Permanente
Tempo de Aprender	Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços socioassistenciais para crianças de 0 a 6 anos, através do SCFV.	Garantir a inclusão de pelo menos 80% das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nas áreas de abrangência do CRAS, nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assegurando a oferta de ações lúdico-pedagógicas e o acompanhamento familiar contínuo.	Percentual de crianças atendidas. Número de atividades ofertadas.	2. A ser implementado	SEMADH	150000009999 166000009999 166100000000	Permanente
	Implementar o SCFV com roda de conversa, oficinas e palestras para a conscientização da importância da boa convivência social e comunitária.	Incentivar as crianças a participarem das atividades em suas comunidades.	Número de crianças de 0 a 6 anos cadastradas no Cad. Único	2. A ser implementado	SEMADH	150000009999 166000009999 166100000000 179900000000	Permanente
	Oportunizar capacitações para profissionais da assistência social sobre o desenvolvimento na	Formar profissionais capacitados desenvolver e executar projetos relacionados à primeira infância e seus eixos prioritários	Número de profissionais contemplados.	2. A ser implementado	SEMADH	150000009999 166000009999 166100000000	Permanente





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	primeira infância. Realizar encontros periódicos com famílias para sensibilização sobre a importância da alfabetização na primeira infância e os benefícios do programa.	Participação das famílias nas atividades de sensibilização e acompanhamento	Número de encontros Percentual de famílias atendidas.	A ser implementado	SEMADH	150000009999 166000000999 1661000000000	Permanente





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

11.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME

EIXOS	METAS	OBJETIVOS	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	MARCO ATUAL 1. Em execução 2. A ser implementada 3. Implementada	RESPONSÁVEL (EIS)	FONTE DE RECURSO	PRAZO
1. Tempo de Crescer	1.1. Ampliar, em colaboração com o Estado e União, o número de vagas em creches (0 a 3 anos) e atender 100% da demanda manifesta.	Ampliar, em colaboração com Estado e União, a oferta de vagas em creches, assegurando a permanência e o desenvolvimento de acordo com cada faixa etária.	Ampliação da oferta de vagas em creches para 100% da demanda manifesta, até o final da vigência deste Plano, com acompanhamento do atendimento da demanda por meio da lista de espera. Assegurando a permanência das crianças nas unidades de ensino, por meio de controle das faltas e presenças e diálogo entre escola e família.	1. Em execução/contínuo	PMMF/SEME	150000250000 154000300000 155000000999 1599000000001 1599000000099	Permanente/contínuo até o final da vigência deste Plano.
	1.2. Promover ações mensais de orientação às famílias sobre a importância dos bebês/crianças estarem na creche/pré-escola.	Orientar as famílias sobre a importância dos bebês/crianças estarem na creche/pré-escola.	Monitorar a assiduidade das crianças da pré-escola, para não ultrapassar o limite	Em execução	SEME/Unidades escolares e parcerias	150000250000 154000300000 155000000999 1599000000001 1599000000099	Permanente/contínuo





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

famílias sobre a assiduidade dos bebês/crianças na creche/pré-escola, com foco na melhoria da frequência das crianças.	promovendo a conscientização sobre os benefícios da frequência regular para o desenvolvimento infantil.	estabelecido pela LDB de, no máximo 30% do percentual de faltas que é o máximo de, 40%, garantindo a frequência de, no mínimo, 60%, observada por meio de registros nos diários de classe, no Sistema Gestão Acadêmico, (Taxa média de frequência mensal e número de faltas injustificadas, identificando ausências recorrentes). E monitorar faltas das crianças matriculados de 0 a 03 anos de idade.	Implementada	SEME e Administração Compras	150000009999 1552000000000	Ppermanente
1.3. Assegurar que 100% dos bebês/crianças/estudantes da Educação Infantil recebam uma alimentação saudável, observando os aspectos da segurança alimentar.	Garantir a alimentação adequada e saudável atendendo aos princípios da nutrição em qualidade, quantidade, harmonia e adequação.	Monitorar desde a aquisição, manuseio, cocção e na distribuição às crianças, para oferta de qualidade dos alimentos oferecidos na educação infantil, adquirindo o maior percentual possível de produtos in natura, oriundo da agricultura familiar.				
		Garantia de observação aos aspectos de disponibilidade de alimentos, com recursos				





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

		orçamentários e financeiros, a utilização adequada dos alimentos e a estabilidade no fornecimento.				Permanente
1.4. Restringir a oferta de açúcares às crianças menores de 2 anos e, postergando sempre que possível até aos 3 anos de idade.	Promover a alimentação saudável, com restrição de açúcares, para crianças menores de 2 anos, e sempre que possível até aos 3 anos, assegurando a não oferta de alimentos com adição de açúcares, conforme as orientações nutricionais para a primeira infância.	Fazer o controle por meio do acompanhamento dos cardápios, supervisão das refeições servidas e registros realizados pela equipe de nutrição e educadores, assegurando o cumprimento das diretrizes alimentares.	Implementada	PMMF/ SETOR COMPRAS/ SEME/Unidades Escolares/	1500000009999 1552000000000	
1.5. Finalizar as obras dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) em construção nas comunidades de Victor Hugo (em andamento/ fase estrutural) e do	Garantir a conclusão das obras dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) nas comunidades de Victor Hugo e do Trevo de Paraju, assegurando a entrega das unidades para ampliar a oferta de vagas na educação infantil (Creche e Pré-escola).	Acompanhamento do cronograma de execução/finalização das obras; vistorias técnicas periódicas e registro da entrega oficial dos CMEIs à comunidade.	Em execução	PMMF/SEME/S de e Obras Serviços Urbanos	PMMF/115990000 0001 150000250000 1550000009999 1540000300000	Até 31/12/2025





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Trevo de Paraju, que se encontra em fase de acabamento, a garantindo a ampliação da oferta de vagas na educação infantil (Creche e pré-escola).						Até 31/12/2025
1.6. Equipar os novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) com mobiliário, materiais pedagógicos e recursos necessários para garantir um ambiente adequado e estimulante para o desenvolvimento das crianças.	Garantir que os novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) sejam adequadamente equipados com mobiliário, materiais pedagógicos e recursos essenciais, proporcionando um ambiente estimulante e propício ao desenvolvimento integral das crianças.	Levantamento dos materiais existentes e dos itens adquiridos e entregues, verificações periódicas nas unidades e feedback das equipes escolares quanto à adequação dos equipamentos.	A ser implementada	PMMF/ SEME	PMMF/1 159900000001 150000250000 155000009999 154000300000	





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

1.7. Construir o próprio prédio para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Tia Maria, para atender à comunidade de Araguaia, ampliando o acesso à educação infantil (Creche e Pré-Escola) na região.	Ampliar o acesso à educação infantil na região de Araguaia por meio da construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), atendendo à demanda da comunidade local com infraestrutura adequada e de qualidade.	Aquisição ou adequação do terreno existente, para construção do prédio e, a partir da disponibilização do recurso pelo FNDE/MEC (PAC 2), com acompanhamento processo da aquisi o cronograma de obras, vistorias das etapas de construção e registro da entrega do CMEI à comunidade de Araguaia, com base em relatórios técnicos e administrativos.	A ser implementada	PMMF/SEME	156900009999 150000250000 1550000009999 154000300000	Até 31/12/2028
---	---	---	--------------------	-----------	---	----------------





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	1.8 Construir o prédio próprio para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vovó Ferdnandina, para atender à comunidade de Sede do Município, ampliando o acesso à educação infantil (Pré-Escola), na região.	Ampliar o acesso à educação infantil na região do Centro por meio da construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), atendendo à demanda da comunidade local com infraestrutura adequada e de qualidade.	Aquisição de terreno para construção do prédio e, a partir da disponibilização- recurso e construção do prédio.	A ser implementado	PMM F/ SEME	156900009999 150000250000 155000009999 154000300000	Até 31/12/2028
	1.9. Adquirir materiais e equipamentos para substituir itens inservíveis e complementar com materiais que estão faltando e que possam	Substituir materiais e equipamentos inservíveis e suprir as carências identificadas nas Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos, garantindo ambientes funcionais, seguros e adequados ao atendimento das crianças.	Diagnósticos periódicos das unidades escolares, levantamento dos itens inservíveis e ausentes, registros de aquisição e distribuição dos novos materiais e equipamentos.	Em execução	PMMF/ SEME/ Unidades Escolares.	PMMF/ 150000250000 154000300000 155000009999 154300000000 154200300000	Permanente/ contínuo





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

contribuir no desenvolvimento dos bebês e crianças, nas Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos de idade.						
1.10.Regulamentar, por meio de portaria normativa, o processo de cadastro socioeconômico eletrônico para as matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) do Município de Marechal Floriano.	Organizar e regulamentar o acesso às vagas nas creches, quando houver lista de espera, do município de Marechal Floriano por meio da regulamentação do cadastro socioeconômico eletrônico, garantindo critérios transparentes, equitativos e baseados na realidade das famílias.	Será realizado por meio da publicação e divulgação da portaria normativa, da implementação do sistema eletrônico de cadastro, e análise periódica dos dados coletados e da efetividade do processo nas matrículas.	Em andamento	PMMF/SEME/Assistência Social e Saúde	Não se aplica	Até 31/07/2025.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

		Garantir uma transição acolhedora e segura ao novo ambiente escolar.	Monitorar o desenvolvimento, capacitação, aplicação e avaliação dos protocolos de adaptação na Educação Infantil por meio de registros, observações e feedbacks das famílias e equipe..	A ser implementada	SEM E	Não se aplica	Permanente
1.11. Desenvolver e implementar os protocolos de adaptação na Educação Infantil.							
1.12. Implantar e implementar a(s) meta(s), objetivos e estratégias referentes aos eixos estratégicos deste Plano, contidos no Plano Municipal de Educação, elaborado em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação.		Garantir a Implantação e a implementação das políticas públicas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 1015 - 2016 e a elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação para a próxima década.	Implantação e implementação das metas, objetivos e estratégias definidas no PNE com avaliação e monitoramento.	Em andamento	PMME/ SEME, demais Secretarias Municipais e sociedade civil por meio de conselhos e Fóruns.	156900009999 150000250000 155000009999 154000300000 1599000000001	No decorrer da vigências dos Plano.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

1.13	Garantir nos que Planejamentos realizados para o Município, sendo esses anuais (LOAs) e Plurianuais (PPAs), sejam elaborados, contemplando as Metas, Objetivos e Estratégias contidas neste Plano e, no Plano Municipal de Educação, no que contempla as políticas definidas para a Primeira Infância.	Garantir a contemplação das políticas para a primeira Infância, definido recursos para Implantação e a implementação das políticas públicas estabelecidas nos Planos Municipais vigentes, para essa faixa etária.	Definição de recursos orçamentários e financeiros para implantação e Implementação das políticas públicas propostas para os Bebês/crianças da Primeira Infância deste Município.	A ser Implementada.	PMMF/ SEIME/ PLANEJAMEN TO/ FINANÇAS/ ENTRE OUTROS	1569000009999 150000250000 155000009999 154000300000 1599000000001	
1.14	Garantir nas que formações para os profissionais,	Garantir a oferta das políticas para a primeira Infância com Implantação e implementação das ações, em consonância entre	Atendimento à demanda da Primeira Infância a partir da legislação vigente em nível	Em andamento	PMMF/ SEIME/ PLANEJAMEN TO/ FINANÇAS/	1569000009999 150000250000 155000009999 154000300000	





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	aquisições de materiais e equipamentos, construções e reformas das unidades escolares e, quaisquer outros Planejamentos, realizados para oferta da educação infantil no Município, sejam elaborados, contemplando, além da legislação vigente como a LDBEN 9.394/96, o Estatuto da criança e do Adolescente entre outros, também as Metas, Objetivos e Estratégias contidas neste Plano e, no	as políticas municipais com as políticas públicas estabelecidas em nível nacional e estadual para essa faixa etária, sempre que possível.	municipal, estadual e nacional	ENTRE OUTROS.	1599000000001	
--	---	---	--------------------------------	---------------	---------------	--





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	Plano Municipal de Educação, que seja observado também para atendimento dessa demanda, os documentos como as Diretrizes, os Indicadores de Qualidades na Educação Infantil e demais que contemplam as políticas definidas para a Primeira Infância.					
2. Tempo de Brincar	2.1. Ampliar e equipar os espaços destinados ao brincar.	Garantir o fornecimento anual, e a reposição dos brinquedos, materiais educativos, mobiliários, e livros adequados à faixa etária de 4 meses a 6 anos, visando sempre a renovação dos acervos.	O monitoramento será realizado por meio do acompanhamento desses espaços e aquisições, verificação da instalação dos equipamentos, registros fotográficos, visitas técnicas e escuta da comunidade escolar sobre o uso e a qualidade dos	Em execução	SEME/ Unidades escolares	150000250000 155000009999 154000300000 1599000000001
						Permanente/ contínuo





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

espaços de brincar.		A ser implementada	PMMF/ Obras	SEME/ Semente	150000250000 1550000009999 1540000300000 1599000000001	adquirir e os implantar novos Até 31/12/2028. Outras ações período contínuo
2.2. Instalar parquinhos (playgrounds) em 9 (nove) unidades escolares que atendem crianças de 4 a 6 anos e que ainda não dispõem desse espaço, garantindo que 100% das unidades de ensino dessa faixa etária sejam contemplados com área(s) adequada(s) para o brincar e orientação sobre sua utilização.	Garantir o acesso a todas as crianças de 4 a 6 anos ao direito ao brincar, por meio da instalação de parquinhos nas escolas que ainda não dispõem desse espaço, promovendo ambientes lúdicos e adequados ao desenvolvimento infantil.	Adquirir playgrounds para instalação nas dependências das unidades escolares, considerando as normas de segurança e uso efetivo das crianças e a sua manutenção. Monitorar periodicamente seu estado de conservação.				
2.3. Aquisição e adequação de	Garantir ambientes físicos adequados e bem equipados em	O monitoramento será realizado por meio de	Em	SEME/unidade	150000250000 1550000009999	Permanente

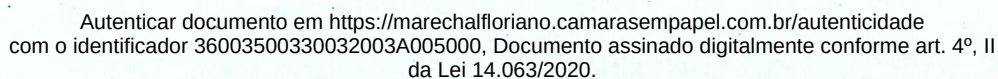




Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

matérias e espaços para atingir 100% das Unidades Escolares com atendimento aos bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos com espaços organizados de forma adequada e com insumos em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento das crianças.	todas as Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos, assegurando a qualidade no atendimento e o desenvolvimento integral das crianças.	diagnósticos estruturais e pedagógicos nas unidades, assim como por meio da verificação do cumprimento dos padrões de organização dos espaços e do fornecimento de insumos, com registros e relatórios de acompanhamento da Secretaria de Educação.	execução/contínuo	s Escolares	154000300000 1599000000001 1569000009999.	
2.4. Reorganizar os espaços das Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos, considerando as necessidades e	Promover ambientes mais significativos, acolhedores e estimulantes nas Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos, por meio da reorganização dos espaços físicos, fundamentada na escuta das crianças e na observação de suas interações e experiências	O monitoramento será realizado por meio do registro das ações de escuta e observação, acompanhamento dos processos de reorganização dos ambientes e avaliação contínua do uso e da apropriação dos espaços pelas crianças.	Em execução	SEME/Unidades Escolares	150000250000 1550000009999 1540003000000 1599000000001	Até 31/12/2035. Contínuo



75



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos, proporcionando às crianças oportunidades de brincadeira e contato com elementos da natureza.						
2.7. Construir quadras poliesportivas nas escolas que ofertam os anos iniciais que não possuem esse espaço, ampliando as possibilidades de práticas esportivas e recreativas.	Garantir o acesso das crianças dos anos iniciais a espaços adequados para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas por meio da construção de quadras poliesportivas nas escolas que ainda não contam com essa infraestrutura.	Levantamento das unidades escolares que não possuem quadra, acompanhamento das etapas de construção e vistoria técnica da entrega e uso das quadras pelas comunidades escolares.	A ser implantada	PMMF/SEME	150000250000 1550000009999 154000300000 1599000000001 1569000009999	Até 2035.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

3. Tempo de Aprender	3.1. Ampliar o acesso à creche, garantindo o atendimento a um número maior de crianças de 0 a 3 anos no município.	Expandir a oferta de vagas nas creches municipais, assegurando o direito à educação infantil e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.	Controle da demanda e da oferta de vagas, análise das listas de espera, acompanhamento das matrículas efetivadas e avaliação da ampliação da infraestrutura e recursos humanos necessários.	Em execução	PMMF/ SEME	150000250000 1550000009999 1540003000000 1599000000001 1569000009999	Permanente/ contínuo.
	3.2. Garantir que 100% das crianças com deficiências matriculadas nas Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos.	Assegurar o Atendimento Educacional Especializado para as crianças matriculadas nas Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos.	Contratação de profissionais, habilitados, a partir da demanda existente. Acompanhamento e Monitoramento por meio do acompanhamento das matrículas de crianças com deficiências das Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos, verificação do atendimento no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e registros periódicos das unidades escolares e da	Em execução	PMMF/SEME	150000250000 1550000009999 1540003000000 1599000000001 1569000009999	Permanente/ contínuo





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

			equipe de educação inclusiva.					
	3.3. Aumentar para, no mínimo, 70% a participação da família nas atividades e decisões das Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos.	Promover o engajamento da família na instituição, de forma a participar dos processos decisórios e atividades da escola, assim como a escolha de temas de estudo a serem trabalhados durante o ano letivo.	Registro da participação das famílias em reuniões, projetos pedagógicos e demais atividades da escola, bem como por meio dos registros das contribuições das famílias na escolha de temas de estudo e processos decisórios, com comparação anual dos dados para verificação do aumento na participação.	Em execução	SEME/Unidades Escolares/famílias.	Não se aplica.	Permanente	
	3.4. Assegurar a formação continuada em serviço de 100% dos profissionais das Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos de idade.	Ofertar formação em serviço, para os profissionais que atuam nas Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos de idade, com estabelecimento de critérios para contratos ou progressão na carreira a partir da participação nas formações ofertadas.	Controle da participação dos profissionais das Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos de idade, a partir de registros de frequência e certificações emitidas. Avaliação dos impactos das formações na prática pedagógica.	Em execução	PMMF/SEME/unidades escolares e servidores.	150000250000 155000009999 154000300000 159900000001 156900000999 154200300000 154300000000	Permanente/contínuo.	





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

3.5. Realizar o monitoramento da qualidade da educação das Unidades Escolares que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos, ao longo do ano letivo, por meio de instrumentos de avaliação institucional, observações pedagógicas e registros sistemáticos, visando identificar avanços e pontos de melhoria.	Promover a melhoria das práticas educativas.	Monitorar a melhoria contínua do processo de ensino e da aprendizagem, nas Unidades Escolares, que atendem bebês/crianças/estudantes de 4 meses a 6 anos. No ensino fundamental, monitorar os resultados dos estudantes, por meio da análise dos resultados das avaliações internas e externas.	Em execução	SEME/Unidades Escolares/famílias.	Não se aplica	Permanente/contínuo.
---	--	--	-------------	-----------------------------------	---------------	----------------------





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

3.6 Implantar o Programa do Cantinho da Leitura nas Unidades Escolares que atendem /crianças/estudantes de 4 a 6 anos e que ainda não dispõem desse espaço, organizando espaços planejados que incentivem práticas de leitura e promovam interações significativas entre as crianças, os adultos e os livros, fortalecendo o vínculo da criança com o universo da	Promover a criação e o fortalecimento de espaços de leitura nas escolas, por meio da implementação do <i>Cantinho da Leitura</i> , com foco no apoio ao trabalho pedagógico dos professores, na ampliação das interações entre crianças, adultos e livros, e na formação do hábito e do gosto pela leitura. A ação visa potencializar a competência leitora das crianças, utilizando recursos financeiros para aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos, em conformidade com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Implantação do Cantinho da Leitura para utilização contínua de apoio a ação pedagógica. acompanhamento para aplicação correta dos recursos financeiros.	Em execução	SEME/Unidades Escolares/	150000250000 1550000009999 154000300000 1599000000001 1569000009999 154200300000 1543000000000	Até o final de 2028
---	--	---	-------------	--------------------------	--	---------------------





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

leitura.						Permanente/ Contínuo
3.6. Manter e garantir a matrícula de 100% das crianças de 4 a 6 anos matriculadas com apoio do Programa Busca Ativa Escolar e com regular frequência, em atendimento à legislação vigente.	Assegurar a matrícula de 100% das crianças de 4 a 6 anos na rede municipal de ensino e frequência por meio da atuação efetiva do programa Busca Ativa Escolar, com, aprendizagem e desenvolvimento infantil nos aspectos, físico, social, cognitivo, emocional e cultural.	Monitoramento do número de crianças residentes no Município por faixa etária e das matrículas existentes. Acompanhamento das faltas e presenças das crianças; bem como, do processo de ensino e da aprendizagem, com verificação contínua do acesso e da permanência das crianças nas Unidades Escolares que atendem crianças/estudantes de 4 a 6 anos.	Implementado	PMMF/SEME e unidades escolares.	150000250000 1550000009999 154000300000 1599000000001 1569000009999 154200300000 1543000000000	
3.7 Manter e garantir a matrícula de, no mínimo, 80% da demanda manifesta de bebês/crianças de 0 a 3 anos de idade, com regular frequência, em	Assegurar a matrícula de, no mínimo, 80% das crianças/bebês de 0 a 3 anos de idade na rede municipal de ensino e frequência regular por meio de critérios para manutenção da matrícula, e oferta de atendimento com qualidade e garantia de aprendizagem e desenvolvimento infantil nos aspectos, físico, social, cognitivo,	Monitoramento do número de crianças residentes no Município por faixa etária, das matrículas existentes e lista(s) de espera. Acompanhamento das faltas e presenças das crianças, bem como, do processo de aprendizagem, com verificação contínua do acesso e da permanência dos bebês/crianças nas Unidades	A implementar	PMMF/SEME e unidades escolares.	150000250000 1550000009999 154000300000 1599000000001 1569000009999 154200300000 1543000000000	Até o final da vigência deste Plano.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

atendimento à legislação vigente.	emocional e cultural	Escolares que atendem bebês/crianças de 0 a 3 anos.	Em execução	PMMF/SEME e unidades escolares.	150000250000 1550000009999 1540003000000 1599000000001 1569000009999 1542003000000 1543000000000 1571000000006	Permanente/Contínuo
3.8. Adquirir de livros de literatura infantil e promover, onde não for possível a sala de leitura, a criação de espaços de leitura nas unidades educacionais, incentivando o hábito da leitura desde a primeira infância.	Ampliar o acesso à literatura infantil por meio da aquisição de livros e da criação de espaços de leitura nas unidades educacionais, fortalecendo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.	Aquisição e distribuição de livros, criação e uso dos espaços de leitura, com registros periódicos das unidades educacionais e da equipe técnica da Secretaria de Educação	Em execução	SEME/UNIDADES ESCOLARES	150000250000 1550000009999 1540003000000 1599000000001 1569000009999 1542003000000 1543000000000	Permanente/Contínuo
3.9. Garantir o contato da criança com o mundo letrado desde o início da Primeira Infância.	Possibilitar a introdução da criança ao universo da leitura e escrita, de forma lúdica, não necessariamente com o objetivo de alfabetizá-la imediatamente, mas sim de familiarizá-la com a linguagem escrita e criar um	Realizar planejamento e acompanhamento para que seja possibilitada a aquisição dos conhecimentos, habilidades e competências definidas na BNCC para a Primeira Infância.	Em execução	SEME/UNIDADES ESCOLARES	150000250000 1550000009999 1540003000000 1599000000001 1569000009999 1542003000000 1543000000000	Permanente/Contínuo





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	ambiente que estimule o interesse por essa habilidade, observando a BNCC.						
3.10 Assegurar que o processo de ensino e da aprendizagem na Primeira Infância esteja estruturado nos 03 pilares essenciais da educação infantil da BNCC: 1.Direitos de aprendizagem e desenvolvimento; 2.Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; 3.Campos de experiências.	Garantir a promoção das aprendizagens e do desenvolvimento dos bebês e crianças, fundamentada nas interações e na brincadeira, garantindo a elas os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.	Ofertar ambientes ricos em experiências, práticas e interações, envolvendo atividades de expressão, brincadeiras, estímulos à criatividade, interações sociais e exploração do ambiente físico e cultural.	Em execução	PMMF/SEME e Unidades Escolares	150000250000 155000009999 154000300000 159900000001 156900000999 154200300000 154300000000	Permanente/ Contínuo	





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

3.11. Implantar salas de informática nas unidades escolares que ainda não dispõem desse espaço/equipamentos, promovendo o acesso das crianças às tecnologias digitais de forma educativa e inclusiva.	Ampliar o acesso às tecnologias digitais Unidades Escolares que atendem crianças estudantes de 4 a 6 anos, por meio da implantação de salas de informática nas unidades escolares que ainda não possuem esse espaço, promovendo a inclusão digital desde a primeira infância.	Aquisição de equipamento, formação continuada aos professores e organização de espaços que facilitem o contato de forma benéfica, seguindo orientações quanto ao tempo de contato com telas e ao mundo virtual, com acompanhamento e monitoramento.	A ser implantada	PMMf/SEME/ Setor de TI, Unidades Escolares	150000250000 155000000999 154000300000 159900000001 156900000999 154200300000 154300000000 157100000006	Até o final de 2035.
3.12. Garantir o trabalho voltado para a alfabetização e o domínio da leitura e da escrita, a partir do 1º ano do fomentando a reflexão sobre as culturas da escrita, nas quais estudantes	Promover nas escolas que atendem estudantes do 1º e 2º anos, visando o desenvolvimento da alfabetização com os estudantes e o domínio da leitura e da escrita, priorizando práticas lúdicas e significativas com os estudantes, de modo a possibilitar que a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental seja tranquila, harmoniosa e positiva.	Realização e acompanhamento dos trabalhos com as turmas do 1º e 2º anos dos professores das escolas que ofertam o Ensino Fundamental, observando e monitorando a continuidade do percurso de aprendizagens e a articulação entre as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, assim como, o trabalho realizado com a alfabetização dos estudantes do 1º e 2º	Em execução	SEME/ unidades Escolares	150000250000 155000000999 154000300000 159900000001 156900000999 154200300000 154300000000	Permanente/ contínuo





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	estão inseridos, refletindo sobre a estrutura das palavras (reconhecendo relações entre letras e sons), textos e seus usos sociais, contribuindo, assim, para a garantia da alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o CNCA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada)			anos. Oferta, incentivo, e monitoramento da formação continuada dos professores alfabetizadores nas escolas do Município.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

11.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EIXOS	METAS	OBJETIVOS	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	MARCO ATUAL 1. Em execução 2. A ser implementada 3. Implementada	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	PRAZO
Tempo de Crescer	Socializar e interagir as crianças com a sociedade, trabalhando os aspectos motores, lúdicos e sociais, visando o pleno desenvolvimento da criança	Ampliar e melhorar as áreas recreativas e praças esportivas e parques de lazer, na sede e nos distritos, que atendem crianças de 0 a 6 anos.	Observar periodicamente os espaços de recreação e lazer, na sede e nos distritos.	1. Em execução.	SEMES	133001.2781200 112.166	Permanente
	Contribuir para a formação de indivíduos mais saudáveis e responsáveis e capazes de respeitar as diferenças.	Realizar intervenções com o Projeto Jovens Campeões Florianenses para crianças inscritas. Atividades recreativas e de lazer.	Monitorar o número de crianças matriculadas e a frequência delas no projeto.	2. A ser implementado	SEMES	133001.2781200 112.166	Permanente





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Tempo de Brincar	Fazer com que as crianças tenham consciência corporal, auxiliando no processo de reconhecimento de seu próprio corpo, e identificando processos e movimentos corporais, internos e externos.	Proporcionar atividades recreativas e esportivas que auxiliem no processo de aprendizagem da criança.	Observar o número de crianças matriculadas nas turmas de recreação e certificar que estão participando das aulas.	2. A ser implementado.	SEMES	133001.2781200 112.166	Permanente
	Incluir o "brincar" em todas as realidades das famílias municipais	Promover ações em espaços públicos que assegurem o bem-estar, o brincar e a criatividade de forma lúdica, segura e acessível a qualquer criança. Caravana da Família que levará recreação, uma vez a cada 2 meses aos distritos e à sede.	Observar e acompanhar as atividades da Caravana da Família, monitorando a quantidade de distritos que estão sendo atendidos, bem como o número de famílias.	2. A ser implementado	SEMES	133001.2781200 112.166	Bimestral
Tempo de Aprender	Através dos esportes, incentivar as crianças a socializar e a interagir com os demais.	Ensinar a criança a aprender o esporte aplicado.	Acompanhar o quantitativo de matrículas das crianças nos projetos oferecidos pela Secretaria de Esportes, na sede e nos distritos.	1. Em execução	SEMES	133001.2781200 112.166	Permanente





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

11.4 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO-SECTUR

EIXOS	METAS	OBJETIVOS	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	MARCO ATUAL 1. Em execução 2. A ser implementada 3. Implementada	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	PRAZO
Tempo de Crescer	Criar pelo menos 2 grupos folclóricos infantis em comunidades do município	Promover o desenvolvimento integral por meio do acesso à cultura local	Números de crianças inscritas de 0 a 6 anos e de 30 crianças.	2	SECTUR	323 - 1500000009999 327 - 1500000009999 330 - 1500000009999 334 - 1500000009999	Permanente
	Realizar 3 eventos culturais anuais voltados para crianças de 0 a 6 anos.	Fortalecer a identidade cultural na primeira infância	Números de crianças inscritas de 0 a 6 anos e de 30 crianças.	2	SECTUR	323 - 1500000009999 327 - 1500000009999 330 - 1500000009999 334 - 1500000009999	ANUAL
Tempo de Brincar	Organizar 5 visitas educativas por ano a museus, centros culturais e espaços históricos	Estimular a vivência cultural por meio do lazer educativo	Números de crianças inscritas de 0 a 6 anos e de 30 crianças.	2	Secretaria de Cultura e Turismo + Educação	323 - 1500000009999 327 - 1500000009999 330 - 1500000009999 334 - 1500000009999	Permanente
Tempo de Aprender	Atender 100 crianças de 0 a 6 anos em atividades artísticas regulares até 2026	Fomentar o desenvolvimento cognitivo e emocional por meio da arte	Número de crianças de 0 a 6 anos cadastradas no Cad. -Único_658	2	Secretaria de Cultura e Turismo + CRAS	323 - 1500000009999 327 - 1500000009999 330 - 1500000009999 334 - 1500000009999	Permanente





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

11.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EIXOS	METAS	ESTRATÉGIA	FONTE DE RECURSO
Tempo de Nascer	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos	- Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas; - Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS. - Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos; - Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação; - Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.	185-16000009999 PAB 101-16000009999 ESF 101-16000009999 ESF
	Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância	- Ampliar a disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos; - Implementar programa de aleitamento materno no município;	77-16000009999 PSE 77-16000009999 FMS





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

		- Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares; - Garantir alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na primeira infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade; - Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável; - Capacitar 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável; - Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza (comunidade de maior vulnerabilidade social e/ou bolsa família);	101-160000009999 ESF 77-1500001599999 FMS
Reduzir o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes		- Apoiar iniciativas de educação entre pares na adolescência. - Promover formação continuada para a rede de proteção, com ênfase nos conselheiros tutelares, em relação aos direitos sexuais e reprodutivos; - Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade; - Trabalhar os direitos sexuais e reprodutivos no programa Saúde na Escola; - Abordar de forma adequada o adolescente para acesso à atenção básica;	101-160000009999 ESF 77-160000009999 PSE 185-160000009999 PAB





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Tempo de Crescer	Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos	- Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos); - Otimizar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) dos territórios para o cuidado em saúde conforme o perfil de cada população; - Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade regionais; - Monitorar o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos; - Ajustar as condições de oferta de exames à demanda segundo os protocolos de acesso;	185-16000009999 PAB 185-1500001599999 FMS 101-16000009999 ESF
	Detectar precocemente o sofrimento mental e ampliar o atendimento de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias na saúde.	- Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias;	185-16000009999 PAB 185-1500001599999 FMS
	Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%	- Articular as ações e os equipamentos de saúde mental na rede do território: UBSs, NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil), Adulto e Alcool e Drogas.	101-16000009999 ESF
		- Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes; - Realizar levantamento epidemiológico para atualizar a linha de base; - Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas CEIs e EMEIs e em grupos de pais e responsáveis;	185-16000009999-PAB 185-1500001599999-FMS 124-16000009999- SAÚDE BUCAL





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

	- Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica; - Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Atraumático; - Intensificar capacitações e educação continuada das equipes.	124-1500001599999 FMS
Melhorar a qualidade da informação alimentada nos sistemas	- Padronização de processos; - Auditorias e planejamento; - Criar estratégias de incentivo às equipes; - Integração de sistemas; - Fomentar uma cultura organizacional que valorize a qualidade da informação - Reorganizar os atendimentos do médico da ESF e pediatra;	185-16000009999-PAB 185-1500001599999-FMS 101-16000009999-ESF 101-1500001599999-FMS
Ampliar as consultas para todas as idades da primeira infância	- Conscientização da população sobre o atendimento pediátrico/médico ESF; - Padronizar formas de acesso facilitado para essa faixa etária; - Buscar parcerias comunitárias, escolas e creches; - Educação continuada para profissionais da saúde.	101-16000009999 ESF 77-16000009999 PSE 185-16000009999 PAB





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira infância é uma fase muito importante para o desenvolvimento completo da criança. Ela exige atenção especial, ações bem planejadas e o esforço de todos nós. Este plano reforça nosso compromisso de garantir que todas as crianças tenham um ambiente seguro, saudável e cheio de estímulos, que ajude no seu crescimento físico, emocional, social e intelectual. Ao colocar em prática as estratégias aqui apresentadas, estaremos criando uma base sólida para um futuro mais justo e cheio de possibilidades, onde cada criança possa alcançar todo o seu potencial. O sucesso desse plano depende da colaboração das famílias, do poder público e de toda a sociedade, que devem trabalhar juntos com o objetivo de cuidar e proteger nossas crianças.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

13 MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

- Lígia Moreira de Souza - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Lília Aparecida da Silva - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Débora Mara Christ Sant'Ana - Secretaria de Educação
- Valdicéia Marilha Dittrich Littig - Secretaria de Educação
- Bárbara Kuster - Secretaria de Saúde
- Ellen Aparecida Favero - Secretaria de Saúde
- Miqueias Pereira da Silva - Sociedade civil
- Wendel Schneider Schunk - Secretaria de Esportes
- Patrícia Rogéria Huber Hertel - Secretaria de Planejamento
- Jefferson José J. dos Santo - Secretaria de Planejamento
- Valdeci Marcolino de Abreu - Sociedade civil
- Daiana Espindula Lampier - Conselho Municipal de Assistência Social
- Enildo Cardoso - Secretaria de Turismo

14 COLABORADORES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

- Simone Catarina L. Cancellieri - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SEMADH
- Milene S. A. de Melo Braun - Advogada do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Maria Arlete Moraes Silva - Secretaria Municipal de Saúde.
- Adenilde Stein Silva - Secretaria de Educação
- Lorena Pinheiro Maia Tagarro





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

15 REFERÊNCIAS

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Versão final. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. Cartilha – Plano Municipal para a Primeira Infância: um passo a passo para a elaboração.

BRASIL. Guia para elaboração do Plano pela Primeira Infância.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. Sistema de informação hospitalar do SUS (SIH): número de registros. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/nres.def>>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relatórios gerados pela gestão no sistema próprio da saúde – e-SUS APS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Consulta e extração de dados do CadÚnico. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Plano Nacional pela Primeira Infância.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Esporte. Manual de elaboração de projetos esportivos – Lei de incentivo ao esporte. Brasília, 2014.

BRASIL. Planos Municipais pela Primeira Infância: uma análise das prioridades na promoção e defesa de direitos.

BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Sistema de informação sobre mortalidade (SIM). Disponível em: <<http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/SIM/SIM2006/sim2006>>. Acesso em: 26 jun. 2025.

BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Sistema de informação sobre nascidos vivos (SINASC). Disponível em:





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

<<http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/sinasc/sinasc2006/sinasc2006.def>>. Acesso em: 26 jun. 2025.

BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Vacina e Confia. Disponível em: <<https://vacinaeconfia.saude.es.gov.br/cidadaos>>. Acesso em: 26 jun. 2025.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Política pública pela Primeira Infância do Espírito Santo – PEPI. Vitória: Governo do Estado.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. Currículo do Estado do Espírito Santo – Educação Infantil.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Marechal Floriano (ES) – IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/marechal-floriano.html>>. Acesso em: jun. 2025.

MARECHAL FLORIANO. Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025. Marechal Floriano: Prefeitura Municipal, 2022.

MARECHAL FLORIANO. Portal da Prefeitura de Marechal Floriano. disponível em <https://www.marechalfloriano.es.gov.br/>. Acesso em: mai. 2025.

PAES, Roberto Rodrigues; BALBINO, Homero. Pedagogia do esporte: contextos e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 2005.

PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – ES. Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 2020.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

16. ANEXOS

Oficina Regional de apoio aos Municípios para elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Reuniões:





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



Escolha de desenhos das crianças para constar no plano





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



Escolha do desenho para a capa do PMPI





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Desenho vencedor para a capa



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Secretaria Municipal de Educação

Nome da escola: EMEIEFTI Jacomo Borgo

Estudante: ANA CECILIA KLIPPEL MEES MONTOUT RONCHI

Turma: 1º ano (6 anos)

Desenho com tema "O Mundo encantado das Crianças", expressando através da arte a visão infantil sobre esse universo tão especial.



Recursos: lápis e lápis de cor





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Pesquisa com a população de Marechal Floriano-ES

02/07/2025, 09:54

Pesquisa com a população - Primeira Infância

Pesquisa com a população - Primeira Infância

Para construir o futuro de nossas crianças, é imprescindível conhecer o desejo da população. Por isso, pedimos a sua ajuda para construir o **Plano Municipal pela Primeira Infância (zero a seis anos) de Marechal Floriano**. Prazo para resposta 25/05/2025. **Exclusivo para moradores de Marechal Floriano-ES**

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Sua idade *

Marque todas que se aplicam

- ☐ 07 a 10 anos
- ☒ 11 a 15 anos
- ☐ 16 a 20 anos
- ☐ 21 a 30 anos
- ☐ 31 a 40 anos
- ☐ 41 a 50 anos
- ☐ 51 a 59 anos
- ☐ 60 anos ou mais

2. Distrito/Comunidade *

Marque todas que se aplicam

- ☐ Araguaia
- ☒ Santa Maria
- ☐ Vitor Hugo
- ☐ Sede
- ☐ Outras localidades de Marechal Floriano-ES

3. Concepção do brincar para o desenvolvimento da criança? *

Marque todas que se aplicam

- ☐ Pouco importante
- ☒ Muito importante
- ☐ Não sei opinar

https://docs.google.com/forms/d/1oeLg0dU79uATC-pcYKL5u9H98mLw_/viewform

02/07/2025, 09:54

Pesquisa com a população - Primeira Infância

8. Sugestão de melhorias no atendimento à crianças relacionado à SAÚDE

9. Sugestão de melhorias no atendimento à crianças relacionado à ASSISTÊNCIA SOCIAL

10. Sugestão de melhorias no atendimento à crianças relacionado à ESPORTE

11. Sugestão de melhorias no atendimento à crianças relacionado à CULTURA E TURISMO

02/07/2025, 09:54

Pesquisa com a população - Primeira Infância

4. Nível de satisfação em relação aos serviços voltados à primeira infância? *

Marque todas que se aplicam

- ☐ Satisfeito
- ☐ Parcialmente satisfeito
- ☒ Insatisfeito
- ☐ Não sei opinar

5. Na sua opinião qual setor mais investe e garante os direitos da criança? *

Marque todos que se aplicam

- ☐ Assistência Social e Direitos Humanos
- ☐ Cultura
- ☐ Educação
- ☐ Esporte e Lazer
- ☐ Saúde
- ☒ Todos

6. Qual local mais utilizado para lazer das crianças? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Praça
- ☐ Parquinho
- ☐ Ginásio
- ☐ Campo de futebol
- ☒ Não existe
- ☐ Outro: _____

7. Sugestão de melhorias no atendimento à crianças relacionado à EDUCAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 17/10/2025 16:13

Checksum: **AE7A4146194AA1C19C9064EE89E5EA7FD1D66AC3E186043F0B50AAE24AAB6D2C**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.